

Diário oficial do dia 14/07/2010

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

*O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 26/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 02/2008, defere, por um ano, o pedido de autorização para residir em Sete Lagoas do Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Amauri Artimos da Matta.

* republicado com correção.

Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002 e por indicação dos Promotores de Justiça 3ª Promotoria de Justiça - Juízo de Falências e Concordatas, da Capital, o Promotor de Justiça Marco Antônio Borges para o cargo de coordenador daquela Promotoria, a partir de 1º de julho corrente, ficando revogada a designação da Dra. Sumaia Chamon Junqueira Moraes.

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/02 e por indicação dos Promotores de Justiça da comarca de Viçosa, o Promotor de Justiça Gabriel Pereira de Mendonça, para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça, daquela comarca, a partir de 5 de julho corrente, ficando revogada a designação do Dr. Luis Cláudio Fonseca Magalhães.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94,

da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, o Promotor de Justiça José Roberto Beleossoff Cardarelli para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante a 279ª ZE da comarca de Uberlândia, no período de 7 de julho corrente, durante o afastamento do titular, devido à renúncia da Promotora de Justiça Gláucia Teresa Soares Pires.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e do artº 2º, § 3º, da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, o Promotor de Justiça Moisés Batista Abdala para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante a 9ª ZE da comarca de Almenara, a partir de 5 de julho (art. 2º)

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

TCT. 075, de 28/06/10, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Bocaiúva. Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes, mediante cessão de servidor municipal, de forma a se assegurar melhor prestação de serviços públicos à coletividade da Comarca de Bocaiúva, visando a sua proteção e bem estar social. Valor: s/ônus à PGJ. Vigência: 28/06/10 a 31/12/12.

Ratifica ato que autoriza a aquisição e instalação de central de alarme, para o imóvel situado na Praça Doutor Raul Carneiro, 11, Centro, em Tupaciguara/MG, com a empresa Anjo da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda., mediante dispensa de licitação 130, de

12/07/10, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$3.990,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.52-10 Fonte 10.1.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXTRATO DE DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2010, NO SALÃO DE REUNIÕES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ÀS 14 HORAS:

Revoga o Enunciado nº 48 do CSMP

Submetido à apreciação o Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 115/2010, ID 1503095, da comarca de Belo Horizonte, relativo à representação formulada pelos Promotores de Justiça Mário Konichi Higuchi Júnior e Janaína de Andrade Dauro contra possível ilegalidade de ato praticado pelo Conselho Superior do Ministério Público, na aprovação do Enunciado nº 48 do Órgão Colegiado, o Senhor Conselheiro-Relator, José Maria dos Santos Júnior, procedeu relatório dos fatos; houve sustentação oral pela Promotora de Justiça Janaína de Andrade Dauro; o Senhor Conselheiro-Relator concluiu pelo indeferimento da referida representação;

após amplo debate, por maioria de votos, os Senhores Conselheiros Maria Angélica Said, Marco Antônio Lopes de Almeida, Arnaldo Gomes Ribeiro, Adélia Lage de Oliveira, Saulo de Tarso Paixão Maciel, Elias Paulo Cordeiro, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, João Batista da Silva, Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público, concluíram pelo acolhimento da representação e pela revogação do enunciado nº 48 do Conselho Superior do Ministério Público, mantidos os efeitos jurídicos produzidos durante o período de sua vigência, bem como pela republicação dos seguintes editais: 131º cargo de Promotor de Justiça, da 20ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Econômica e Tributária e 174º cargo de Promotor de Justiça, da 18ª Promotoria de Justiça, Especializada na Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro na decisão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/07/2010, exarada no bojo do Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 115/2010, ID 1503095, da comarca de Belo Horizonte, torna sem efeito os editais para remoção interna para o 131º cargo de Promotor de Justiça, da 20ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Econômica e Tributária e 174º cargo de Promotor de Justiça, da 18ª Promotoria de Justiça,

Especializada na Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial, ambos da comarca de Belo Horizonte, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, respectivamente, em 01/07/2010 e 02/07/2010.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE

131º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA (20ª P.J. DEF. ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA).

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados pela remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o cargo supracitado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou

desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – MERECIMENTO

BELO HORIZONTE

174º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA 18ª P.J. DEF. DIR. HUM. APOIO. COM. CONF. AG. R. FISC. AT. POL.).

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados pela remoção interna, pelo critério de merecimento, para o cargo supracitado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone,

ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 042/2010 – Pregão Eletrônico nº 032/2010

Objeto: Aquisição de conjunto de lixeiras

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Comercial Belimp Artigos de Limpeza Ltda. no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1494/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Mateus Leme, Cynthia Maria dos Santos Silva, para, sem

prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público, na Curadoria de Defesa da Saúde, daquela comarca, com data retroativa a 23 de março passado.

- Portaria nº 1495/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caeté, Marcos Aguiar Arlé, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Carangola, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1496/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda e Carlos Eduardo Ferreira Pinto para atuarem, em cooperação com o Promotor de Justiça Domingos Ventura de Miranda Júnior, nos autos do Inquérito Civil nº 0572.10.000010-6, da Comarca de Santa Bárbara.

- Portaria nº 1497/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Paulo Roberto Santos Romero, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar, da Capital, no dia 16 de julho corrente, ficando sem efeito a Portaria nº 1488/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Interrompe férias regulamentares de Luciana Teixeira Guimarães Christofaro, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 15/06/2010.

- Concede licença casamento a Maria Alice Alvim Costa Teixeira, 08 (oito) dias, a partir de 09/07/2010, retificando a publicação de 29/06/2010.

- Concede licença saúde:

Laércio Conceição Lima, 31 (trinta) dias, a partir de 18/05/2010 e 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2010.

Marco Antônio Borges, 07 (sete) dias, a partir de 18/06/2010.

Décio Monteiro Moraes, 03 (três) dias, a partir de 23/06/2010.

Juvenal Martins Folly, 01 (um) dia, em 25/06/2010.

Nélio Costa Dutra Junior, 01 (um) dia, em 18/06/2010.

- Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, II, da Lei Complementar 34/94:

Ana Cecília Junqueira Gouvea, em períodos alternados, nos termos do requerimento.

Ingrid Veloso Soares do Val, em períodos alternados, nos termos do requerimento.

- Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94:

Fábio Tavares Ribeiro, 01 (um) dia útil, em 05/07/2010.

Ingrid Veloso Soares do Val, 01 (um) dia útil, em 05/07/2010.

- Autoriza Adroaldo Junqueira Ayres Neto a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

- Cancela compensação em dias úteis de Karina Arca Ferreira Henriques, 03

(três) dias, a partir de 28/06/2010, retificando a publicação de 07/07/2010.

- Cancela compensação em dias úteis de João Bosco de Rezende Bastos, 02 (dois) dias, a partir de 01/07/2010.

-Defere compensação em dias úteis:

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 04 (quatro) dias, a partir de 22/06/2010.

Valmira Alves Maia, 03 (três) dias, a partir de 30/06/2010.

Domingos Ventura de Miranda Júnior, 01 (um) dia, em 21/06/2010 e 04 (quatro) dias, a partir de 29/06/2010.

Maria Auxiliadora Souza de Assis, 02 (dois) dias, a partir de 01/07/2010.

Felipe Campos Lucena, 02 (dois) dias, a partir de 25/06/2010.

Alexandre Rezende Grillo, 02 (dois) dias, a partir de 30/06/2010.

Henrique Otero Costa, 02 (dois) dias, a partir de 30/08/2010.

André Silveiras Vasconcelos, 02 (dois) dias, a partir de 01/07/2010.

Athaide Francisco Peres Oliveira, 01 (um) dia, em 01/07/2010.

Eder da Silva Capute, 01 (um) dia, em 18/06/2010.

Flávia Mussi Bueno do Couto, 01 (um) dia, em 25/06/2010.

Gabriel Pereira de Mendonça, 01 (um) dia, em 16/06/2010.

Luís Cláudio Fonseca Magalhães, 01 (um) dia, em 01/07/2010.

Marcelo Oliveira Costa, 01 (um) dia, em 26/06/2010.

Moisés Batista Abdala, 01 (um) dia, em 25/06/2010 e 01 (um) dia, em

02/07/2010.

Paulo Frank Pinto Junior, 01 (um) dia, em 25/06/2010.

Defere, em caráter excepcional, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Júnior, 26 (vinte e seis) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 07/06/2010, retificando a publicação de 10/06/2010.

Defere férias prêmio:

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 03 (três) dias, a partir de 08/06/2010 e 02 (dois) dias, a partir de 23/09/2010, referentes ao 1º quinquênio.

Michelle Silva Magalhães, 01 (um) dia, referente ao 2º quinquênio, em 18/06/2010.

Luciano Moreira de Oliveira, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/06/2010.

José Antônio Freitas Dias Leite, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 28/06/2010,.

Daniel Batista Mendes, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 25/06/2010.

Andréa Maria Nessrala Bahury, 01 (um) dia, referente ao 2º quinquênio, em 25/06/2010.

- Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Felipe Gustavo Gonçalves Caires, 06 (seis) dias, remanescentes do 1º semestre/2006, a partir de 24/06/2010.

Andrea Maria Nessrala Bahury, 05 (cinco) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 28/06/2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2006, a partir de 21/05/2010, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2007, a partir de 21/06/2010 e 24 (vinte e quatro) dias, referentes ao 2º semestre/2008, a partir de 21/07/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Betânia Cabral de Pina, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 09/06/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Herman Jackson Marques Lott, 26 (vinte e seis) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 28/06/2010.

Fernanda Honigmann Rodrigues, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 18/06/2010, retificando a publicação de 20/04/2010.

Luís Augusto de Rezende Pena, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 21/06/2010.

Ana Eloisa Marcondes da Silveira, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 21/06/2010.

Defere férias prêmio:

Bruno Alexander Vieira Soares, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 09/06/2010.

Samyra Ribeiro Namen, 02 (dois) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/06/2010.

Rodrigo Fernandes Maggi, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 17/06/2010.

Aylor Luiz Meirelles Junior, 01 (um) dia, em 04/06/2010 e 02 (dois) dias, a partir de 24/06/2010, referentes ao 4º quinquênio.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 01 (um) dia, referente ao 4º quinquênio, em 16/06/2010.

José Antônio Freitas Dias Leite, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 09/06/2010.

Luz Maria Romanelli de Castro, 01 (um) dia, em 14/06/2010 e (um) dia, em 25/06/2010, referentes ao 1º quinquênio.

Marisa Furtado Coelho, 01 (um) dia, referente ao 3º quinquênio, em 18/06/2010.

Rafael Henriques Martins Fernandes, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 15/06/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Bruno Alexander Vieira Soares, 20 (vinte) dias, a partir de 14/06/2010.

Defere compensação em dias úteis:

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 03 (três) dias, a partir de 16/08/2010.

Regina Lúcia Moraes Costa, 02 (dois) dias, a partir de 14/06/2010.

Madson da Cunha Mouta, 02 (dois) dias, a partir de 24/06/2010.

Fernanda Couto Garcia, 02 (dois) dias, a partir de 14/06/2010.

Carlos Etter Longordo, 03 (três) dias, a partir de 04/08/2010.

Larissa Rodrigues Amaral, 02 (dois) dias, a partir de 10/06/2010.

Ana Eloisa Marcondes da Silveira, 01 (um) dia, em 28/06/2010.

Ana Paula Lourenço de Paula, 01 (um) dia, em 09/06/2010.

Eder da Silva Capute, 01 (um) dia, em 11/06/2010.

Eros Braga Biscotto, 01 (um) dia, em 18/06/2010 e 01 (um) dia, em 25/06/2010.

Henrique Otero Costa, 01 (um) dia, em 08/07/2010.

Lélio Braga Calhau, 01 (um) dia, em 24/06/2010.

Renato de Vasconcelos Faria, 01 (um) dia, em 25/06/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Gislane Testi Colet, 15 (quinze) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 05/07/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Joaquim José Miranda Júnior, 15 (quinze) dias, a partir de 05/07/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Maria Alice Alvim Costa Teixeira, 05 (cinco) dias, a partir de 01/07/2010, retificando a publicação de 01/07/2010.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.

SECRETARIA GERAL

NÚCLEO DE GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ÚNICO - SRU

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0003.10.000026-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): APARECIDA DOS REIS CHAVES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0003.10.000033-4, instaurado em 08/07/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): C. M. F. M.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.10.000035-9, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ

CARLOS DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0003.10.000036-7, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s):
CLARICE ALVES SOUZA SILVA,
FERNANDA ROCHA GARCIA,
SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE -
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPUTIRA.

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER
HENRIQUES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0003.10.000037-5, instaurado
em 09/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
INDÚSTRIA DE CAFÉ.
Representado(s): ADRIANA
APARECIDA GONÇALVES PENA - ME.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO
FERNANDES DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0016.09.000018-9, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
MARCELO FERNANDES DOS
SANTOS. Representado(s):
MUNICÍPIO DE SERRANIA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR
MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000261-1, instaurado
em 21/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
SELMA ALVES DA SILVA.
Representado(s): AGUINALDO ALVES
DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000262-9, instaurado
em 21/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):

NILZETE XAVIER DE OLIVEIRA.
Representado(s): AILTON MENDES
TEIXEIRA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000263-7, instaurado
em 21/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s): SUZA
SILVA RIBEIRO. Representado(s):
RONIEL SOARES PIRES.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000264-5, instaurado
em 22/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
FRANCISCA ALICE PINHEIRO
PORTO. Representado(s): JOAQUIM
JOSÉ DE SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000265-2, instaurado
em 25/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
MARIA ISABEL GONÇALVES DE
MEDEIROS. Representado(s):
VALDENIR PEREIRA DE SENA.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE
VILELA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000260-3, instaurado
em 22/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
ANALICE PINHEIRO DE PADUA.
Representado(s): INÁCIO SOARES DE
PÁDUA FILHO.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000266-0, instaurado
em 25/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
NATALÍCIO AZEVEDO SOUSA,
NATÁLIA AZEVEDO SOUSA.
Representado(s): SILVANO
GONÇALVES DE SOUSA.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO
RAMOS

- Inquérito Civil nº

MPMG-0019.10.000050-4, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ
HENRIQUE DA SILVA, MEIRE SILVA
PIMENTA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0019.10.000051-2, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): MARIA
APARECIDA DE ALMEIDA SILVA,
MESSIAS MOREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0019.10.000052-0, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): MARIA
CONCEIÇÃO PACHECO, ROSELI
PACHECO DA SILVA, SEBASTIÃO
TEODORO DA SILVA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA
FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0035.10.000205-0,
instaurado em 08/07/2010. Assunto:
CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
Comunicante(s): I. A. D. B. C..
Investigado(s): J. O. P. D. C..

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO
QUEIROZ MACEDO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.10.000202-7, instaurado
em 07/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): VICENTE ANTÔNIO
ROSA. Representado(s): SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAXÁ/MG.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0040.10.000198-7, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamado(s):
PRODUTORES DO QUEIJO MINAS
ARTESANAL DA COMARCA DE
ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0040.10.000206-8, instaurado
em 01/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): MARIA
CHRISTINA PINHEIRO NOGUEIRA.
Representado(s): PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI
SANCHES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0778.10.000010-9, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS. Representado(s):
THEODORUS GERADUS CORNELIS
SANDERS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO
CARMO LOURENCO XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0056.10.000350-0, instaurado
em 07/07/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamado(s): SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0056.10.000351-8, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamado(s): HAI-KAI
BAR LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0056.10.000352-6, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamado(s): CRISTINA
MARA MARTINS DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0056.10.000029-0, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s): BO
B4631-2010-0000377, RONALDO
ROSA DE LIMA PRIMEIRO TENENTE
2ª CIA DE BOMBEIRO MILITAR.

Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0056.10.000031-6, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
NELLY SYKORA, RUBEM CANDIAN.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
ANTÔNIO CARLOS (PONTE
ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA).

- Inquérito Civil nº
MPMG-0056.10.000349-2, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
CONSTRUTORA CHERÉM LTDA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0056.10.000353-4, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
HELVÉCIO LUCIANINHO COELHO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA
DE SOUZA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.001380-4, instaurado
em 01/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
ALESSANDRA FRANCISCA SANTOS
SILVA E OUTROS. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO
HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.002332-4, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIZ.
Representado(s): VIRGILIO
VILLEFORT.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.000945-5, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
MARINALVA MARIA DE JESUS.
Representado(s): SMAHAB.

RESPONSÁVEL: EDUARDO

NEPOMUCENO DE SOUSA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.000221-1, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.002513-9, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): ESTADO
DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO
BAETA DE MELO CANCADO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.002494-2, instaurado
em 08/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representado(s): OI
TNL PCS S/A.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.000274-0, instaurado
em 09/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
JÚLIO CÉSAR FURTADO MOURÃO.
Representado(s): REDE TV, REDE TV.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.09.002930-7, instaurado
em 09/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
WERLIS QUEIROZ. Representado(s):
LOCAVE LOCAÇÃO & SERVIÇOS
LTDA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.002191-4, instaurado
em 09/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
ADRIANO SILVA SOUZA.
Representado(s): COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -
COPASA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.09.002451-4, instaurado
em 09/07/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
JOSELITO ANTONIO MIGUEL.
Representado(s): COMPANHIA DE

SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001928-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

RESPONSÁVEL: LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.002512-1, instaurado em 12/07/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): A. N. D. P. -. A.. Investigado(s): C. A. G. L..

RESPONSÁVEL: LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000773-1, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VERA LÚCIA ARCA FERREIRA. Representado(s): CLÍNICA VETERINÁRIA GUTIERREZ, RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 10 - SANTO AGOSTINHO.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002487-6, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): FIAT AUTOMÓVEIS S.A..

RESPONSÁVEL: ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001399-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000214-9, instaurado em 08/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANGELA ARANTES BORGES. Representado(s): GEAN CARLOS ARANTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000221-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): GELVANIA APARECIDA BASÍLIO DA SILVA DOS ANJOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000222-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES AMBULANTES DE BETIM.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.10.000003-8, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ASSESUC. Representado(s): FRANCISCO PAULA DA SILVA FILHO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.10.000009-5, instaurado em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. M. D. C. V. -. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.10.000010-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLEONIR TOSTES DINIZ. Representado(s): CARLOS APARECIDO OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.10.000011-1, instaurado em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. M. D. C. V. -. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.10.000012-9, instaurado em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO BORGES DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DR. NICODEMUS DE MACEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.10.000002-0, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DO TRIÂNG. MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. Representado(s): INCRA - PA PEROBAS SANHARÃO.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000046-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CANÁPOLIS. Representado(s): DIVINO COELHO MENEZES E BEATRIZ GOMES.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.10.000074-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Representado(s): ALFREDO ALBERTO TALARICO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE

LIMA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0133.10.000073-5, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA
MUNICIPAL DE FERVEDOURO.

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR
ARLE

- Inquérito Civil nº
MPMG-0133.10.000066-9, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): MARIA
CRISTINA NUNES QUEIROZ.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA
MENDES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0134.10.000214-3, instaurado
em 06/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): ELISÂNGELA DE
LOURDES FREITAS. Representado(s):
MUNICÍPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0134.10.000092-3, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): DANIELLI DE
OLIVEIRA AREDES. Representado(s):
MUNICÍPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0134.10.000129-3, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): EVA DE FÁTIMA
DIAS RODRIGUES. Representado(s):
MUNICÍPIO DE CARATINGA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0134.10.000215-0, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
RAQUEL DE LOURDES DA SILVA
MIRANDA. Representado(s): FLÁVIO
PENNA FERNANDES, GERALDO
FERREIRA FERNANDES, MUNICÍPIO

DE CARATINGA.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: MARINELI
RODRIGUES DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0153.10.000144-2, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR DO MEIO
AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS
GERAIS. Representado(s): PEDRO
EVANGELISTA PINTO- SÍTIO SANTA
MARIA-FAZENDA DA FUMAÇA.

COMARCA: CONCEICAO DAS
ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE
OLIVEIRA NUNES MARANHAO
AYRES FERREIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.10.000165-7, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS
ALAGOAS/MG. Representado(s):
BENEDITO MARRA, VANDA MARTINS
TEIXEIRA MARRA.

COMARCA: CONSELHEIRO
LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI
GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0183.10.000166-2, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: PESSOA
COM DEFICIÊNCIA. Representante(s):
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE - CAPS - CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0183.10.000168-8, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: PESSOA

COM DEFICIÊNCIA, IDOSO.
Representante(s): ASILO DOUTOR
CARLOS ROMEIRO. Representado(s):
A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0183.10.000169-6, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): ALDA
CRISTINA LOPES, GERALDO
FABIANO DE MELO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0183.10.000167-0, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Representado(s): ESTADO DE MINAS
GERAIS - SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0183.10.000170-4, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): NADIR ARCANJO
DE SOUZA. Representado(s):
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: GRAZIELA
GONCALVES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0184.10.000010-0, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
COORDENADORIA REGIONAL DAS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
-MARCORREGIÃO RIO DOCE.
Representado(s): MUNICÍPIOS DA
COMARCA DE CONSELHEIRO PENA,
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
BENEFICENTE AILTON
MACIEL-ACOBAM.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000574-7, instaurado em 08/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELENA DE LIMA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CEMIG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000353-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÁLVARO ALVES GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000578-8, instaurado em 09/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIND-SAÚDE MG/NÚCLEO CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0193.10.000110-9, instaurado em 08/07/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ORLANDO JOSÉ DA SILVA. Representado(s): JOSÉ ALBERTO DA SILVA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000186-7, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL

FABRICIANO. Representado(s): ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS, WEMERSON FERREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000181-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): DEUSDEDIT PEREIRA DOS SANTOS, SIRLENE APARECIDA DAMASCENO SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000162-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): NEUZA GOMES DE SOUZA, ROBSON ANTONIO CERQUEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000184-2, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000200-6, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): GISELE SIQUEIRA, JHONATAN HENRIQUE DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000202-2, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE SOUZA, SONIA DE LIMA CALSAVARA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000206-3, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): HUMBERTO DAVID LAGE, NEIDE PIRES SILVA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GISELI SILVEIRA PENTEADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000477-7, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EVANDRO PIO DA SILVA. Representado(s): IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DO BAIRRO SAO JOSE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000479-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): ANTONIO JOSE GREGORIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000480-1, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): VALMIR GREGÓRIO ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000481-9, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): MATOZINHO BARBOSA LAGARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000482-7, instaurado

em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): WALDETE ANTONIO RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000483-5, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): LUCIANO HUDSON COELHO.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: CINTIA ROBERTA GOMES DE LIMA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0236.10.000013-2, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ANNA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, SUPERMERCADO MÁRIO ARMANDO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.10.000115-2, instaurado em 06/07/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. L. D. N..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000280-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FABIANO BATISTA CORRÊA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0105.10.000277-0, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ITAMAR SIMÕES DOLABELA. Representado(s): IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000230-9, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SHIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO. Representado(s): BAR DO BESSA.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0303.10.000012-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): MANOEL BIBIANO DE CARVALHO NETO.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0309.10.000005-3, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ROBERTO MOREIRA RODRIGUES JÚNIOR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000453-7, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ETEVALDO JOSÉ DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/PODER EXECUTIVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000454-5, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ALINE FRANCO, MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000778-9, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000723-5, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NILTON DE OLIVEIRA FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000456-0, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000735-9, instaurado em 12/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): GIL FERREIRA DA SILVA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.10.000104-7, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GILKA DA COSTA LAGE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA.

COMARCA: ITAMOGI

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0329.10.000008-5, instaurado em 07/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EURIPEDES CARDEAL DIAS. Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE ITAMOGI.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000231-6, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): RM CASA DE CARNES LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000232-4, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PEDRO JOSÉ ONÓRIO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000233-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000234-0, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000235-7, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO

HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: ANA ELOISA MARCONDES DA SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.10.000124-2, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENUNCIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.10.000018-9, instaurado em 08/07/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADÉLIA BICALHO VIEIRA. Representado(s): SEBASTIANA BRAZ DE PAULA SOUZA.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0358.10.000071-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA LUÍZA DOS SANTOS. Representado(s): ANDRÉ ANTÔNIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0358.10.000066-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JEQUITINHONHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0358.10.000073-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA MARQUES ALMEIDA. Representado(s): GILVAR MARQUES DE SOUZA.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0363.10.000034-0, instaurado em 08/07/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. V. D. S. V. "...".

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000520-9, instaurado em 09/07/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): DELEGADO RONEY ERVILHA CABRAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000521-7, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): 2ª VARA DO TRABALHO JUIZ DE FORA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, TENORIO NATALICIO GONÇALVES PORTUGAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000523-3, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): COORDENADORIA DO CAOET. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHÁCARA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.10.000017-0, instaurado em 06/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): GENÉSIO GONÇALVES DE SOUZA, JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS.

COMARCA: LAMBARÍ

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.10.000002-5, instaurado em 08/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): M. D. J..

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.10.000003-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): M. D. O. N..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.10.000059-7, instaurado em 09/07/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 8. B. D. P. M. D. M. G.. Investigado(s): R. V. "...

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GERALDO MAGELA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0411.10.000152-7, instaurado em 08/07/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P.. Investigado(s): E. A..

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0418.09.000020-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0422.10.000003-9, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ GERALDO BICALHO, WALDINEIA ALMEIDA MIRANDA. Representado(s): ELOIZ MASSI.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.10.000039-1, instaurado em 08/07/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. G. D. S..

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000085-4, instaurado em 01/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILSON GERALDO FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: HELOISA NASCIMENTO PERLINGEIRO FREITAS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.10.000019-0, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ROSA MARIA NUNES OLIVEIRA. Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000122-4, instaurado em 08/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEQUI.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000013-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EUSÉBIO MATOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000049-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HÉLIO FERREIRA DO COUTO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.10.000224-1, instaurado em 22/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SILVANA AMPARADO FERREIRA ANDRADE & CIA. LTDA..

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.10.000101-0, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): TATIANE PIEDADE DA COSTA.

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.10.000105-1, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NEUSA M NASCIMENTO. Representado(s): IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.09.000124-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCOS PAULO DIAS DE SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000003-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RENATO DA SILVA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.10.000106-8, instaurado em 09/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CASSIA REGINA PEREIRA SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BUSTAMANTE STEPHAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.10.000200-6, instaurado em 12/07/2010. Assunto: SAÚDE.

Representante(s): FABIANA VARGAS FARIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000231-5, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000212-5, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ GERALDO GUIMARÃES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000213-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000214-1, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000215-8, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000216-6, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

Representado(s): JURANDIR EXPEDITO CRESCÊNCIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000217-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000218-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): VALDINEI RODRIGUES BORTOLINI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000219-0, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ADELSON MONTEIRO BARBOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000220-8, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000221-6, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JORGE LUÍS MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000222-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): MARIA APARECIDA DE CASTRO CHAVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000223-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): MERCEDES ALVES
MOREIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000224-0, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): EDI ARLINDO DA
CUNHA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000225-7, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): ARILSON ARANTES
COTA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000226-5, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): MARIA APARECIDA
SANTOS DOS ANJOS, MARIA DA
CONCEIÇÃO GONÇALVES PEREIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000227-3, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): JOÃO BOSCO
MACHADO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000228-1, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): JOSÉ GERALDO DA
SILVA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000229-9, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): GERALDO JOSÉ
DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000230-7, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): ANTÔNIO ANDRÉ
DA SILVA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000232-3, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
ANDERSON JOSÉ DE SANTANA.
Representado(s): ANA MARIA SILVA
DE CASTRO - DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
MUNICIPAL, ELI DORNELES
GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARACIABA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0521.10.000234-9, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACAIACA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: NORTON BATISTA
PEREIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0528.10.000011-6, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: APOIO
COMUNITÁRIO. Representante(s):
ZENEIDA ALMEIDA CARDOSO DE
OLIVEIRA. Representado(s):
COOPERATIVA DOS PRODUTORES
RURAIS DE PRATA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: PABLO GRAN
CRISTOFORO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0231.10.000341-8, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s): D. A. -.
S. E. D. D. H. D. P. D. R..
Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO
MONTEIRO GONTIJO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0245.10.000086-9, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: IDOSO.
Representante(s): VANIA LUCIA
PEREIRA DA SILVA. Representado(s):
A APURAR.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: FABIO DE PAULA
CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0598.10.000016-8, instaurado
em 24/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0598.10.000017-6, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0598.10.000018-4, instaurado
em 12/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): A
APURAR.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO
MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA
FERREIRA MATEUS

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0604.10.000028-9, instaurado
em 25/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): CÉLIO
ANTÔNIO ELIAS, JACI MEDINA DE
SOUSA.

COMARCA: SAO GONCALO DO
SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO
VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000102-8, instaurado
em 06/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
EUSTAQUIO ELGREY NOGUEIRA
AVELAR, BRUNO MAGALHÃES
AVELAR, LEONARDO MAGALHÃES
AVELAR, MARIA EUNICE
MAGALHAES AVELAR, TANIA
MAGALHÃES AVELAR MOREIRA DA
SILVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000103-6, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
EUSTAQUIO ELGREY NOGUEIRA
AVELAR, BRUNO MAGALHÃES
AVELAR, LEONARDO MAGALHÃES
AVELAR, MARIA EUNICE
MAGALHAES AVELAR, TANIA
MAGALHÃES AVELAR MOREIRA DA
SILVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000104-4, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): JAIR
MAURICIO DA SILVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000105-1, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
GERALDO LUCIANO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000106-9, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): ALVARO
CÉSAR FERREIRA MAGALHAES.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000107-7, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
EVARISTO OLÍMPIO NOGUEIRA
JUNQUEIRA.

COMARCA: SAO JOAO

NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: LUCIANO RAMOS
BAESSO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0629.10.000013-8, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE, EDUCAÇÃO.
Representante(s): CONSELHO
TUTELAR DE DESCOBERTO.
Representado(s): TIAGO DA SILVA
OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0629.10.000014-6, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE, EDUCAÇÃO.
Representante(s): CONSELHO
TUTELAR DE DESCOBERTO.
Representado(s): DÉBORA ESCÁRLAT
GOMES DA SILVA, ELOÍSA
MENDONÇA DO NASCIMENTO,
JUCELIMAR PAULA DE SOUZA,
KARINA FERREIRA ALVES, MICAEL
DA SILVA MENDONÇA, NAIARA
ALVES COSTA, VERA MARLÚCIA
BALBINO ALVES DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0629.10.000016-1, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE, EDUCAÇÃO.
Representante(s): CONSELHO
TUTELAR DE DESCOBERTO.
Representado(s): DANIEL DA SILVA
RODRIGUES, MARCELO DA SILVA
RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0629.10.000017-9, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE, CONSUMIDOR.
Representante(s): CONSELHO
TUTELAR DE SJN. Representado(s):
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA
PINTO CASSIANO

- Procedimento Investigatório Criminal

nº MPMG-0693.10.000116-5,
instaurado em 08/07/2010. Assunto:
DIREITOS HUMANOS.
Comunicante(s): S. F. C..
Investigado(s): A. P. M. D. S. T. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0693.10.000119-9,
instaurado em 08/07/2010. Assunto:
CRIMINAL. Investigado(s): D. D. S..

RESPONSÁVEL: ROSANGELA DI
LORENZO BELLO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0693.10.000120-7, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): MARIA
TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO
TEIXEIRA SANTOS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0693.10.000032-4, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): CELSO
PEREIRA DA SILVA, CILEIA
FERREIRA, WALTER DO
NASCIMENTO MACIEL.
Representado(s): JOSÉ ROBERTO DA
SILVA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0693.10.000120-7, instaurado
em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): MARIA
TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO
TEIXEIRA SANTOS.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL
THOMAZ

- Inquérito Civil nº
MPMG-0699.10.000141-0, instaurado
em 08/07/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
RONALDO MAZZEI. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO

VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000574-6, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000575-3, instaurado em 09/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRMAOS BRETAS, FILHOS & CIA LTDA - FILIAL 07 - LJ 07.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000573-8, instaurado em 08/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO BATISTA DUARTE DA CRUZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000576-1, instaurado em 12/07/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000947-2, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HENRIQUE MARQUES DE PAULA. Representado(s): JAIR MARQUES DE PAULA.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001230-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ENOQUE PACHECO DE ANDRADE. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001225-2, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO. Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - IPREMU, MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001229-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): RUI RICARDO RODRIGUES. Representado(s): SITRAN.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002159-4, instaurado em 09/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.10.000020-7, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ. Reclamado(s): NILO REIS VILELA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.10.000116-3, instaurado em 12/07/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): RESTAURANTE MAMMA MIA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000143-5, instaurado em 09/07/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JOSÉ ADEL SIO EVANGELHO. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador de Justiça -
Secretário-Geral



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida -
Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Desligando:

Augusto Mendes Goncalves -
01/07/2010

Felipe Luz de Godoy - 07/07/2010

Thais Mendes de Carvalho -
19/06/2010

Revogando: Portaria nº 49/2010, de
27/01/2010 - Maria Eugênia Santana
Franco.

Republicando:

- Portaria nº 1268/2010 - A acadêmica Aline da Silva Luiz, do 10º período do Curso de Direito da Universidade Vale do Rio Doce, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, a partir de 21/07/2010;

- Portaria nº 1299/2010 - O acadêmico Lucas Zebral de Melo Albuquerque, do 6º período do Curso de Direito da Universidade Fumec, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 142ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça (Infância e Juventude) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 21/08/2010.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010

Fones: 3330-8027; 3330-8223

COMISSÃO DO 'L' CONCURSO

O Presidente da Comissão comunica aos membros, servidores e funcionários terceirizados que, no período de 19 a 22 de julho de 2010, serão realizadas as inscrições para fiscalização da prova preambular a ser realizada no dia 8 de agosto de 2010, no campus da UFMG. Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/repositorio/id/15449> e encaminhá-lo para o e-mail concurso@mp.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão

A Comissão torna público o afastamento do Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, e do Secretário suplente, Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado, com base no artigo 21 do Regulamento. A Comissão será presidida, de acordo com o item 10.1 do Edital, pelo Procurador de Justiça mais antigo integrante da Comissão, Carlos Henrique Fleming Ceccon. Fica designado o Promotor de Justiça Julio César Luciano para substituir o Secretário suplente.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2010.

JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Procurador de Justiça

Secretário da Comissão

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
1260	J.L.B. Período: 01/07/10 a 15/07/10	15
3816	D.P.O. Período: 15/06/10 a 17/06/10 22/06/10 a 25/06/10	07

1358	N.I.S.O. Período: 21/06/10 a 05/07/10	15
2608	E.V.G.O. Período: 21/06/10 a 05/07/10	15
3841	I.S.O. Período: 15/06/10 a 16/06/10	02
2285	C.C.S.R. Período: 17/06/10 a 18/06/10	02
4428	C.G.C.S. Em: 11/06/10	01
3701	A.M.S.P. Período: 11/06/10 a 15/06/10	05
4020	M.A.M.P. Período: 07/06/10 a 20/06/10	14
4331	M.B.C.R. Em: 12/05/10	01
4207	C.A.N.G.C. Em: 18/06/10	01
3557	S.N.M. Em: 08/06/10	01
4095	V.K.M.G.C. Período: 17/06/10 a 18/06/10	02
3749	L.A.R. Em: 11/06/10	01
2571	F.H.S. Em: 21/06/10	01
2515	E.L.M.F. Período: 08/06/10 a 09/06/10	02
4015	B.M.G. Período: 17/06/10 a 18/06/10	02
4377	J.A.C.R. Em: 11/06/10 e 14/06/10	02
2199	J.O.N. Em: 02/06/10	01
4430	M.A.O. Período: 07/06/10 a 08/06/10	02
2585	M.A.T.G. Em: 21/06/10	01

1412	V.M.O.F.V. Período: 20/05/10 a 21/05/10	02
3465	L.R.A. Período: 14/06/10 a 15/06/10	02
1371	P.H.S. Período: 26/05/10 a 28/05/10	03
3357	A.L.P. Período: 31/05/10 a 01/06/10	02
2153	S.M.S. Em: 11/06/10	01
1955	D.D.C. Em: 11/06/10	01
0857	D.P.S. Em: 08/06/10	01
2688	C.B.T. Período: 23/06/10 a 22/07/10	30
2015	I.C.L. Período: 07/06/10 a 21/06/10	15
3812	A.P.B.P. Período: 07/06/10 a 11/06/10	05
3055	T.M.L.F. Período: 13/05/10 a 14/05/10	02
1291	L.F.R.M. Em: 28/05/10	01
4443	H.R.S. Período: 14/06/10 a 16/06/10	03
0840	S.E.C. Em: 21/06/10	01
2510	L.J.V.B. Período: 09/06/10 a 10/06/10	02
2069	E.R.S. Período: 01/06/10 a 02/06/10	02
2843	L.C.A.S. Em: 10/06/10	01
1319	M.B.D.R. Período: 18/05/10 a 24/05/10	07
3120	E.A.A.R. Período: 18/05/10 a 19/05/10	02

2327	A.S.S.S. Em: 28/05/10	01
3520	N.M. Em: 24/05/10	01
3255	D.R.T. Em: 01/06/10	01
2478	P.T.L.M. Em: 02/06/10	01
3853	J.R.P.L. Em: 28/05/10	01
3381	S.M.N. Em: 14/06/10	01
2625	M.L.M. Em: 18/06/10	01
4354	V.M.P. Período: 14/06/10 a 16/06/10	03
4234	L.T.O. Período: 17/06/10 a 18/06/10	02
1301	M.B.F. Em: 17/06/10	01
1165	G.M.G.P. Período: 17/05/10 a 24/05/10	08

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
1481	V.V.R.S.L. Período: 08/06/10 a 22/06/10	15
0875	M.L.F.V.B. Período: 08/06/10 a 11/06/10	04
2567	R.M.C. Em: 16/06/10	01
1141	M.A.O.G. Em: 17/06/10	01
3748	T.M.M.B. Em: 18/06/10	01
3941	M.C.D. Período: 18/06/10 a 17/07/10	30
2553	R.L.M.G.B. Em: 18/06/10	01

2810	L.C.P.O. Período: 23/06/10 a 24/06/10	02
------	--	----

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da Própria Saúde:

MAMP	NOME	Dias
2198	J.M.A. Período: 16/06/10 a 18/06/10	03
2637	R.S.F. Em: 21/06/10	01
3676	F.P.N. Período: 13/06/10 a 18/06/10	06

- Deferindo, nos termos do art. 8º da Resolução 17/2005 c/c art.3º da Resolução 25/2009 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP	NOME	DIAS
3261	A.A.A.B. Período: 14/06/10 a 10/12/10	180

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa para Casamento a:

MAMP	NOME	DIAS
3974	A.P.M.P.S. Período: 23/06/10 a 30/06/10	08
4152	I.V.L. Período: 12/06/10 a 19/06/10	08
4019	K.I.M. Período: 11/06/10 a 18/06/10	08

-Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa virtude de Falecimento de Pessoa da Família:

MAMP	NOME	Dias
1790	M.S.B.S. Período: 18/06/10 a 25/06/10	08
4540	M.P.P. Período: 21/06/10 a 28/06/10	08
0842	A.P.S.R. Período: 20/06/10 a 27/06/10	08

- Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Ana Cristina Ribeiro Alves de Carvalho, MAMP 3314, que, por motivo de separação judicial, passou a assinar Ana Cristina Ribeiro Alves.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

PL 024/10, Ct. 198, de 28/06/10, entre o MPMG/PGJ e a All Mídia Comercial Ltda.-ME. Objeto: a aquisição de DVDs e CDs com serviço de gravação. Valor global: R\$18.290,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-16 Fonte 10.1. Vigência: 28/06/10 a 31/12/10.

PL 034/10, Ct. 200, de 28/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Ciap Ltda. Objeto: a execução de obras de reforma visando à adequação, para instalação de elevador, na edificação da sede da PJ do Juizado Especial, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, em Belo Horizonte/MG. Valor global: R\$42.997,37. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-03 Fonte 10.1. Vigência: 28/06/10 a 06/10/10.

Termo de Rescisão 033, de 28/06/10, do Ct. 275/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Netpeu Tecnologia e

Internet Ltda. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, com velocidade de 128 Kpbs, para PJ da Comarca de Pompéu/MG, partir de 28/06/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 046/2010 – Pregão Presencial nº 035/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que, às 14 horas do dia 27.07.2010, realizará esta licitação, na Sala de Reuniões, na Av. Álvares Cabral, 1740, 8º andar, Santo Agostinho, BH/MG.

Informações e retirada do Edital nos fones (31)3330-8190/8233/8332 e Fax 3330-8334, no site: www.mp.mg.gov.br ou no endereço acima.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2010.

Emerson Moraes Dias – Coordenador da Divisão de Licitação em Substituição

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Gilmar de Assis, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

RESUMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

Comarca de Belo Horizonte:

Processo Administrativo nº: 238/2005.

Reclamante: Procon Estadual

Reclamado: Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

CNPJ: 71.402.374/0001-81

Intimação: Representante Legal do fornecedor Ricardo Eletro de Divinópolis Ltda.

Finalidade: Ciência da decisão administrativa proferida pelo Procon Estadual.

Publicação do extrato da Sentença Administrativa no Diário Oficial do Estado de Minas

Gerais, nos termos do art. 54, da Resolução PGJ n.º 68/08:

Recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2, Conta n.º 6.141-7, código de identificador: CNPJ da empresa), nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 66, de 22/01/03, o valor da multa arbitrada em decisão administrativa correspondente à quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ou apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da

data de sua intimação (Decreto n.º 2.181/97, arts. 46, § 2º e 49);

Na ausência de recurso, ou após o seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago em 30 (trinta dias), a inscrição do débito em dívida ativa, e expedição de certidão pelo PROCON Estadual, para posterior cobrança, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto n.º 2.181/97, art. 55);

Na ausência de recurso, ou após o seu improvimento, a inscrição do nome do Fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a anotação de que a reclamação não foi atendida (Decreto n.º 2.181/97, artigos 57 a 62).

Belo Horizonte, 09 de julho de 2010.

Secretaria de Procedimentos Administrativos

PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Responsável pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do SRU MPMG IC 0027.09.000172-1, figurando como representado JAIR PEREIRA SOUZA, instaurado para apurar eventual situação de violação de direitos. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos,

notifico a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Rua Dias Adorno, nº 367, 4º andar, Santo Agostinho. Informo ainda que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

Ana Paula Mendes Rodrigues

Promotora de Justiça

JUNTA RECURSAL

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Constituição Estadual art. 73, § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: 1091-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 2º Trimestre de 2.010 - R\$

Cargos/ Funções	Despesa ABRIL	Nº Ocup.	Despesa MAIO	Nº Ocup.	Despesa JUNHO	Nº Ocup.	Total no Trimestre
Promotores/Procuradores	28.260.378,70	906	28.085.253,48	905	34.803.722,09	904	91.149.354,27
Analista do MP	6.637.104,83	814	6.819.278,31	819	6.809.628,28	830	20.266.011,40
Oficial do MP	8.426.432,23	1.191	8.657.718,09	1.195	8.645.467,05	1.195	25.729.617,97
Agente do MP	719.122,57	61	738.860,86	60	737.815,28	60	2.195.798,71

Recrutamento Amplo	488.504,96	77	481.364,36	78	480.683,18	78	1.450.552,50
Inativos	10.883.310,52	434	10.953.963,95	440	10.966.763,30	441	32.706.037,77
Pensionistas	3.411.533,88	206	3.311.396,84	205	3.314.421,84	204	10.037.352,56
Policiais	54.595,27	41	56.213,92	42	76.039,03	42	186.808,22
TOTAL	59.860.942,66	3.730	59.804.050,41	3.744	65.736.540,03	3.754	183.701.533,40

Fonte: Relatórios Siafi RFCAE355, RFCAE359, Armazém Siafi, Relatórios Internos.

Nota: Na publicação estão incluídas despesas do Grupo de Despesa 3390 - 105: Pensionistas : R\$ 3.266.663,68

Alceu José Torres Marques

Procurador-Geral de Justiça

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral Administrativo Adjunto

Fernando Antonio de Faria Abreu

Diretor-Geral

Luiz Gustavo Moreira Araújo

Superintendente de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr.

000010031964-9/000; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0319649-89.2010.8.13.0000; Parte 1: WRT;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010031519-1/000; Comarca: Brasília De Minas; N.Unica: 0315191-29.2010.8.13.0000; Parte 1: RPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023310-5/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0233105-98.2010.8.13.0000; Parte 1: FLS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032200-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: CC;- Pelo improvimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010030853-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0308535-56.2010.8.13.0000; Parte 1: EAT;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010031369-1/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: - ; Parte 1: DSN;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032097-7/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0320977-54.2010.8.13.0000; Parte 1: ARP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010027814-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0278142-51.2010.8.13.0000; Parte 1: ROL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010029255-6/000; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0292556-54.2010.8.13.0000; Parte 1: JS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010030532-5/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica:

0305325-94.2010.8.13.0000; Parte 1: KMG;WGM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010031156-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0311562-47.2010.8.13.0000; Parte 1: MBS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032276-7/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0322767-73.2010.8.13.0000; Parte 1: EOS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032227-0/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0322270-59.2010.8.13.0000; Parte 1: HAA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032277-5/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0322775-50.2010.8.13.0000; Parte 1: EP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010008457-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0084573-85.2010.8.13.0000; Parte 1: RAT;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010023558-9/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0235589-86.2010.8.13.0000; Parte 1: LFS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032284-1/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0322841-30.2010.8.13.0000; Parte 1: RAF;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017398-8/000; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0173988-79.2010.8.13.0000; Parte 1: ALZ;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032243-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0310911-15.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Pelo prosseguimento do feito.

Habeas Corpus Nr. 000010013094-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0130947-62.2010.8.13.0000; Parte 1: AASM;- Pelo improvimento do recurso.

Habeas Corpus Nr. 000010014718-0/000; Comarca: Cambui; N.Unica: 0147180-37.2010.8.13.0000; Parte 1: JGA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032270-0/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0322700-11.2010.8.13.0000; Parte 1: RETB;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032293-2/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0322932-23.2010.8.13.0000; Parte 1: MCO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010028474-4/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0284744-58.2010.8.13.0000; Parte 1: RRS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010031970-6/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0319706-10.2010.8.13.0000; Parte 1: KSO;- Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus Nr. 000010031990-4/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0319904-47.2010.8.13.0000; Parte 1: GCP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010031216-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0312164-38.2010.8.13.0000; Parte 1: GAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010028574-1/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0285741-41.2010.8.13.0000; Parte 1: SFO;- Pelo nao conhecimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010030920-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0309202-42.2010.8.13.0000; Parte 1: WTR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031699-1/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0316991-92.2010.8.13.0000; Parte 1: RAM;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010029670-6/000; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0296706-78.2010.8.13.0000; Parte 1: AMAS;- Prejudicada a ordem	Habeas Corpus Nr. 000010027297-0/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0272970-31.2010.8.13.0000; Parte 1: KMG;WGM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010030402-1/000; Comarca: Carmo Da Mata; N.Unica: 0304021-60.2010.8.13.0000; Parte 1: FABL;- Pela concessao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010029719-1/000; Comarca: Mutum; N.Unica: 0297191-78.2010.8.13.0000; Parte 1: TTM;- Prejudicada a ordem	Habeas Corpus Nr. 000010032082-9/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0320829-43.2010.8.13.0000; Parte 1: GFPS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010030201-7/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0302017-50.2010.8.13.0000; Parte 1: JGLO;CBM;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010031236-2/000; Comarca: Candeias; N.Unica: 0312362-75.2010.8.13.0000; Parte 1: JR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031923-5/000; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0319235-91.2010.8.13.0000; Parte 1: JMGR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031826-0/000; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0318260-69.2010.8.13.0000; Parte 1: NBS;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000009513490-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5134904-20.2009.8.13.0000; Parte 1: MVSS;- Pela perda do objeto.	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE	PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA
Habeas Corpus Nr. 000010027770-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0277706-92.2010.8.13.0000; Parte 1: DF;- Prejudicada a ordem	Habeas Corpus Nr. 000010030882-4/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0308824-86.2010.8.13.0000; Parte 1: RVMF;RLS;- Pelo cumprimento da parte final do referido decismum, a fim de que se proceda a baixa e ao arquivamento destes autos.	Habeas Corpus Nr. 000010034524-8/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0345248-30.2010.8.13.0000; Parte 1: TLP;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010028287-0/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0282870-38.2010.8.13.0000; Parte 1: IMCS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031829-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0318302-21.2010.8.13.0000; Parte 1: MSMC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032685-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0326859-94.2010.8.13.0000; Parte 1: STS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010019728-4/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0197284-33.2010.8.13.0000; Parte 1: RPR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031830-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0318302-21.2010.8.13.0000; Parte 1: CSMC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025994-4/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0259944-63.2010.8.13.0000; Parte 1: HOS;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010031455-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0314558-18.2010.8.13.0000; Parte 1: MFM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031371-7/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0313717-23.2010.8.13.0000; Parte 1: ES;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032998-6/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0329986-40.2010.8.13.0000; Parte 1: PHSF;- Pela denegacao da ordem.
		Habeas Corpus Nr. 000010028356-3/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0283563-22.2010.8.13.0000;

Parte 1: LTS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010029266-3/000; Comarca: Vicosã; N.Unica: 0292663-98.2010.8.13.0000; Parte 1: CMA;- Pelo não conhecimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010029627-6/000; Comarca: Frutal; N.Unica: 0296276-29.2010.8.13.0000; Parte 1: DJR;- Em diligência.

Habeas Corpus Nr. 000010031063-0/000; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0310630-59.2010.8.13.0000; Parte 1: RCC;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010029812-4/000; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0298124-51.2010.8.13.0000; Parte 1: PHB;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033699-9/000; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0336999-90.2010.8.13.0000; Parte 1: AAC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010033174-3/000; Comarca: Araxá; N.Unica: 0331743-69.2010.8.13.0000; Parte 1: AOM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010028929-7/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0289297-51.2010.8.13.0000; Parte 1: GPS;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018905-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0189059-24.2010.8.13.0000; Parte 1: ARN;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018755-8/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0187558-35.2010.8.13.0000; Parte 1:

SCL;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010000299-7/000; Comarca: João Pinheiro; N.Unica: 0002997-70.2010.8.13.0000; Parte 1: EFL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010026853-1/000; Comarca: Muriae; N.Unica: - ; Parte 1: FSB;- Em diligência.

Habeas Corpus Nr. 000010029426-3/000; Comarca: Jaboticatubas; N.Unica: 0294263-57.2010.8.13.0000; Parte 1: WSP;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010030195-1/000; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0301951-70.2010.8.13.0000; Parte 1: RPN;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010029662-3/000; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica: 0296623-62.2010.8.13.0000; Parte 1: MGA;PDB;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010028160-9/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0281609-38.2010.8.13.0000; Parte 1: RFOA;- Pelo não conhecimento e, acaso conhecido, pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010027768-0/000; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0277680-94.2010.8.13.0000; Parte 1: FFA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020256-3/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0202563-97.2010.8.13.0000; Parte 1: RR;- Pelo não conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010034307-8/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica:

0343078-85.2010.8.13.0000; Parte 1: JMCS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010033846-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0338466-07.2010.8.13.0000; Parte 1: FTFS;GDR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010029778-7/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0297787-62.2010.8.13.0000; Parte 1: AMD;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010030519-2/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0305192-52.2010.8.13.0000; Parte 1: FPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010031888-0/000; Comarca: Buritis; N.Unica: 0318880-81.2010.8.13.0000; Parte 1: RRC;GF;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010030881-6/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0308816-12.2010.8.13.0000; Parte 1: RM;- Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr. 000010033162-8/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0331628-48.2010.8.13.0000; Parte 1: CANF;- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010030796-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0307966-55.2010.8.13.0000; Parte 1: RCS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010034359-9/000; Comarca: Cassia; N.Unica: 0343599-30.2010.8.13.0000; Parte 1: GRP;- Pela denegação da

ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031845-0/000; Comarca:
Coronel Fabriciano; N.Unica:
0318450-32.2010.8.13.0000; Parte 1:
MJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032918-4/000; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0329184-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
GSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032577-8/000; Comarca:
Itamarandiba; N.Unica:
0325778-13.2010.8.13.0000; Parte 1:
TSM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010027997-5/000; Comarca:
Coronel Fabriciano; N.Unica:
0279975-07.2010.8.13.0000; Parte 1:
TMSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033669-2/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0336692-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033784-9/000; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0337849-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
EC;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031660-3/000; Comarca:
Passos; N.Unica:
0316603-92.2010.8.13.0000; Parte 1:
VB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032151-2/000; Comarca: Manga;
N.Unica: 0321512-80.2010.8.13.0000;
Parte 1: ASR;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032117-3/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1:
AECCAL;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030664-6/000; Comarca: Vicoso;
N.Unica: 0306646-67.2010.8.13.0000;
Parte 1: JLS;- Pela concessao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010028548-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0285485-98.2010.8.13.0000; Parte 1:
EVS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031373-3/000; Comarca:
Mateus Leme; N.Unica:
0313733-74.2010.8.13.0000; Parte 1:
CAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030924-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0309244-91.2010.8.13.0000; Parte 1:
MS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010028095-7/000; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica:
0280957-21.2010.8.13.0000; Parte 1:
VCB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032116-5/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0321165-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
AAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031937-5/000; Comarca:
Itambacuri; N.Unica:
0319375-28.2010.8.13.0000; Parte 1:
RMA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031189-3/000; Comarca:
Patrocínio; N.Unica:
0311893-29.2010.8.13.0000; Parte 1:
AMS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010029462-8/000; Comarca:
Igarape; N.Unica:
0294628-14.2010.8.13.0000; Parte 1:
AAH;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.
000010027803-5/000; Comarca: Sao
Sebastiao Do Paraíso; N.Unica:
0278035-07.2010.8.13.0000; Parte 1:
EFBO;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009509078-3/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
5090783-04.2009.8.13.0000; Parte 1:
RSP;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010019912-4/000; Comarca:
Corinto; N.Unica:
0199124-78.2010.8.13.0000; Parte 1:
MLB;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010022795-8/000; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
0227958-91.2010.8.13.0000; Parte 1:
PLS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010032052-2/000; Comarca: Betim;
N.Unica: 0320522-89.2010.8.13.0000;
Parte 1: CML;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010030100-1/000; Comarca:
Curvelo; N.Unica:
0301001-61.2010.8.13.0000; Parte 1:
AMS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010029142-6/000; Comarca: Unai;
N.Unica: 0291426-29.2010.8.13.0000;
Parte 1: RAM;- Pelo deferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010027221-0/000; Comarca:
Varginha; N.Unica:
0272210-82.2010.8.13.0000; Parte 1:
ARM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010021112-7/000; Comarca: Uba;
N.Unica: 0211127-65.2010.8.13.0000;
Parte 1: FLAB;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010030406-2/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0304062-27.2010.8.13.0000; Parte 1:
CRO;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010022126-6/000; Comarca: Betim;
N.Unica: 0221266-76.2010.8.13.0000;
Parte 1: JWNG;- Pelo deferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010023922-7/000; Comarca: Varzea
Da Palma; N.Unica:
0239227-30.2010.8.13.0000; Parte 1:
DMF;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010026226-0/000; Comarca: Betim;
N.Unica: 0262260-49.2010.8.13.0000;
Parte 1: BDS;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010021185-3/000; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
0211853-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
PHS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010024563-8/000; Comarca: Boa
Esperanca; N.Unica:
0245638-89.2010.8.13.0000; Parte 1:
JEL;JCCJ;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020388-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0203884-70.2010.8.13.0000; Parte 1:
JLA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010024922-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0249226-07.2010.8.13.0000; Parte 1:
RMP;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.

000010022321-3/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0223213-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
MCGS;- Pelo nao conhecimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018084-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0180843-74.2010.8.13.0000; Parte 1:
UAS;ESO;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010030621-6/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0306216-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
AJS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010023161-2/000; Comarca: Joao
Pinheiro; N.Unica:
0231612-86.2010.8.13.0000; Parte 1:
RVB;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010015124-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0151240-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010028547-7/000; Comarca: Muriae;
N.Unica: 0285477-24.2010.8.13.0000;
Parte 1: SPJG;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010026692-3/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0266923-41.2010.8.13.0000; Parte 1:
MCR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010029123-6/000; Comarca: Araxa;
N.Unica: 0291236-66.2010.8.13.0000;
Parte 1: MAS;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010025835-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0258359-73.2010.8.13.0000; Parte 1:
SBS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010024001-9/000; Comarca:
Andrelandia; N.Unica:
0240019-81.2010.8.13.0000; Parte 1:
AFT;- Pela extinao da punibilidade, e,
superada, pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010031597-7/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica: - ;
Parte 1: MCC;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010031982-1/000; Comarca:
Salinas; N.Unica:
0319821-31.2010.8.13.0000; Parte 1:
JBC;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010032107-4/000; Comarca: Varzea
Da Palma; N.Unica:
0321074-54.2010.8.13.0000; Parte 1:
DSA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010028038-7/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0280387-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
DHO;- Prejudicado o pedido.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS
PROCURADORES

PROCURADORA DE JUSTICA
FATIMA APARECIDA DE SOUZA
BORGES

Agravo Regimental na Correicao Parcial
Nr. 000010033509-0/000; Comarca:
Pouso Alegre; em 08/07/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Recurso Especial na Apelacao Criminal
Nr. 002409668719-9/001; Comarca:
Belo Horizonte; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 035209053149-7/002;
Comarca: Januaria; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 038209097056-9/002; Comarca: Lavras; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002409548809-4/002; Comarca: Belo Horizonte; em 09/07/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 004007059575-2/001; Comarca: Araxa; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002408274782-5/002; Comarca: Belo Horizonte; em 08/07/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 006409003195-2/001; Comarca: Belo Vale; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002409579683-5/003; Comarca: Belo Horizonte; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 051809163283-7/002; Comarca: Pocos De Caldas; em 08/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 007406029444-9/002; Comarca: Bom Despacho; em 08/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 054906005004-0/002; Comarca: Rio Casca; em 08/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 023104015505-4/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 031307215953-3/002; Comarca: Ipatinga; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 034408045672-8/002; Comarca: Iturama; em 08/07/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002408979453-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 08/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 002408980064-3/002; Comarca: Belo Horizonte; em 08/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 015508020412-8/002; Comarca: Caxambu; em 08/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 007909926862-9/002; Comarca: Contagem; em 08/07/2010.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

Mandado De Seguranca Nr. 000010005362-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0053628-18.2010.8.13.0000; Parte 1: Maria Da Lapa Alves Da Silva; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009512627-2/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 5126272-05.2009.8.13.0000; Parte 1:

Aretusa Andrade Pinto; Parte 2: Dimas Jose Andrade; - Pela improcedencia.

Correicao Parcial Nr. 000009506631-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5066312-21.2009.8.13.0000; Parte 1: Juliana Poni Monteiro De Castro; Jose Octavio Cortes Monteiro De Castro; Parte 2: Jd 4 V Sucessoes Ausencia Comarca Bh; - Pela improcedencia.

Conselho Magistratura Nr. 000010022003-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0013234-66.2010.8.13.0000; Parte 1: Henrique Moraes Pessoa; Parte 2: Corregedor Geral Justica Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Acao Rescisoria Nr. 000009504763-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5047635-40.2009.8.13.0000; Parte 1: Eduardo Pereira De Aquino; Parte 2: Ipsemg - Inst Prev Serv Mg; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000008483931-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4839315-19.2008.8.13.0000; Parte 1: Leyde Brandao Mafra; Humberto Brandao Mafra; Parte 2: Banco Progresso S/a Massa Falida; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009498430-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4984309-09.2009.8.13.0000; Parte 1: Alfredo Dias Da Costa; Parte 2: Estado Mg; - Em diligencia.

Conselho Magistratura Nr. 000010024231-2/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0013234-66.2010.8.13.0000; Parte 1: Vicente Augusto De Vargas; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca Contagem; - Pelo improvimento do recurso, mantendo-se a sentenca.

Acao Rescisoria Nr. 000008475328-4/000; Comarca: Vazante; N.Unica: 4753284-93.2008.8.13.0000; Parte 1: Walter Barbosa Santiago Junior; Parte 2: Supermercado Tavares Ltda; - Em diligencia.

Conselho Magistratura Nr. 000010023069-7/000; Comarca: Luz; N.Unica: 0230697-37.2010.8.13.0000; Parte 1: Rubia Marcia Senf; Parte 2: Jd Comarca Luz; - Pelo provimento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000010014212-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0142124-23.2010.8.13.0000; Parte 1: Camara Mun Carmo Rio Claro; Parte 2: Secretario Estado Fazenda Minas Gerais; - Pela extincao do feito, sem resolucao do merito, diante da perda de seu objeto.

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE MARTINS PARISE

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009500619-3/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 5006193-94.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Municipal Contagem; Parte 2: Camara Municipal Contagem; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009511681-0/000; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 5116810-24.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Bocaiuva; Parte 2: Camara Municipal Bocaiuva; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000010002473-6/000; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 0024736-02.2010.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Santo Antonio Amparo; Parte 2: Camara Mun Santo Antonio Amparo; - Pela improcedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr.

000009498289-9/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: - ; Parte 1: Procurador-geral De Justica; Parte 2: Prefeito Municipal De Alfenas; Camara Mun Alfenas; - Pugna pela rejeicao da preliminar e, no merito, opina pela procedencia da presente acao, nos exatos termos do pedido inicial.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009512414-5/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1625315-89.2009.8.13.0525; Parte 1: Procurador Geral De Justica De Mg; Parte 2: Pref Mun De Santa Luzia; Pres Camara Mun De Santa Luzia; - Pugna pela rejeicao da preliminar e, no merito, opina pela procedencia da presente demanda.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000010012001-3/000; Comarca: Betim; N.Unica: 1625315-89.2009.8.13.0525; Parte 1: Pj Justica; Parte 2: Prefeito Mun Betim; Camara Mun Betim; - Pugna pela rejeicao da preliminar e, no merito, opina pela procedencia da presente demanda.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009509112-0/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 1625315-89.2009.8.13.0525; Parte 1: Municipio De Lagoa Santa; Parte 2: Camara Mun Lagoa Santa; - Pela improcedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000010007219-8/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 5057626-40.2009.8.13.0000; Parte 1: Mun Itaverava; Parte 2: Camara Mun De Itaverava; - Pela extincao do processo.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009498303-8/000; Comarca: Rio Paranaiba; N.Unica: 4983038-62.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Pref Do Mun De Rio Paranaiba; Pres Da Camara Mun De Rio Paranaiba; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr.

000009508592-4/000; Comarca: Arinos; N.Unica: - ; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Camara Mun De Uruana De Minas; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009507446-4/000; Comarca: Malacacheta; N.Unica: 5074464-58.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Pref Mun Do Mun De Malacacheta; Pres Camara Mun Malacacheta; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009497114-0/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 5057626-40.2009.8.13.0000; Parte 1: Procurador Geral Justica; Parte 2: Pref Mun De Indianopolis; Camara Mun De Indianopolis; - Pugna pela rejeicao da preliminar e, no merito, opina pela procedencia da presente demanda.

Outros Nr. 022305177414-7/002; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1625315-89.2009.8.13.0525; Parte 1: 5 Camara Criminal Do Tjmg; Parte 2: Corte Superior Do Tjmg; Ministerio Publico Do Estado Mg; Rommel Goncalves Correa; Aludir Ribeiro Dos Santos; - Pelo conhecimento e improcedencia.

PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA

Outros Nr. 000010027773-0/000; Comarca: Mutum; N.Unica: 0277730-23.2010.8.13.0000; Parte 1: Jonas Teixeira Goncalves; Parte 2: Jd Comarca Mutum; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 002403167541-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1675416-91.2003.8.13.0024; Parte 1: Nilo Lacerda Des 12 Cam Civel; Parte 2: Marcos Lincoln Des 11 Cam Civel; Outros; - Pela declaracao de competencia do suscitante.

Mandado De Seguranca Nr.

000010010707-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0107077-85.2010.8.13.0000; Parte 1: Leonardo Quirino Da Costa Pereira; Parte 2: Secretario Estado Meio Amb Desenv Sustentav; - Em sede preliminar, pela extincão do precesso sem resolução do merito. Caso ao merito se chegue, pela denegação da segurança.

Acao Rescisoria Nr. 000009502214-1/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 5022141-76.2009.8.13.0000; Parte 1: Aristides Fernandes Silva; Parte 2: Banco Brasil S/a; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000008482937-3/000; Comarca: Itajuba; N.Unica: 4829373-60.2008.8.13.0000; Parte 1: Hilda Viana Rosa Campos; Maria Regina Pereira Tribst Correa; Parte 2: Municipio Itajuba; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009512849-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5128492-73.2009.8.13.0000; Parte 1: Paraibuna De Papeis S.a.; Parte 2: Estado Minas Gerais; Bdmg-banco Desenv Minas Gerais S/a; Banco Itau S.a Sucessor Banco Estado Mg Bemge; - Pelo indeferimento da producao de prova tecnico-pericial requerida pela autora. Uma vez esgotada a fase probatoria, sugerimos a abertura da fase de alegacoes finais, requerendo desde ja nova vista em favor da Procuradoria Geral de Justica.

Mandado De Seguranca Nr. 000009512232-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5122321-03.2009.8.13.0000; Parte 1: Leonardo Neto Pimentel; Ana Lucia Dornelas Mallosto; Inez Crithina Assis Marcelino; Rejane De Souza Melo; Parte 2: Presid Tjmg; Estado Minas Gerais; - Pela denegação da segurança.

Mandado De Seguranca Nr. 000010020399-1/000; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 0203991-17.2010.8.13.0000; Parte 1: Nize Alves Santos Ferreira; Parte 2: Prsidente Tjmg; - Pela denegação da segurança.

Mandado De Seguranca Nr. 000010008628-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0086289-50.2010.8.13.0000; Parte 1: Votorantim Metais Zinco S/a; Parte 2: Secretario Estado Fazenda Minas Gerais; - Pela denegação da segurança.

Mandado De Seguranca Nr. 000010001652-6/000; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0016526-59.2010.8.13.0000; Parte 1: Josiel Rodrigues Damiani; Parte 2: Secretario De Estado Da Educ De Mg; Estado Mg; - Pela denegação da segurança.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES**

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009494835-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4948353-29.2009.8.13.0000; Parte 1: Daniel Ribeiro Costa; Parte 2: Pg Justica; - Pela manutencao do v. acordao recorrido, por seus proprios e precisos fundamentos.

**PROCURADOR DE JUSTICA MARCO
PAULO CARDOSO STARLING**

Acao Rescisoria Nr. 000008483831-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4838317-51.2008.8.13.0000; Parte 1: Jose Da Paixao Soares Oliveira; Parte 2: Marcio Augusto Da Silva; - Pela extincao da acao.

Acao Rescisoria Nr. 000009508021-4/000; Comarca: Arinos; N.Unica: - ; Parte 1: Ilton Becker; Parte 2: Elisabete Armani; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000008482794-8/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4827948-95.2008.8.13.0000; Parte 1: Ramon Silva De Moraes; Parte 2: Banco Brasil S/a; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009501776-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5017760-25.2009.8.13.0000; Parte 1: Ronildo Dos Santos; Parte 2: Banco Itau; - Pela procedencia parcial da acao rescisoria.

Mandado De Seguranca Nr. 000010020213-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0202134-33.2010.8.13.0000; Parte 1: Sueli De Freitas; Parte 2: Presid Tjmg; - Em diligencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000009512829-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5128294-36.2009.8.13.0000; Parte 1: Anelise Lapertosa Drummond; Parte 2: Presid Ipsemg; Secret Est Planej Gestao Mg; - Pela concessao da segurança.

Acao Rescisoria Nr. 000009492511-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4925112-26.2009.8.13.0000; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Gerson Rodrigues Pereira; - Pela procedencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000010001522-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0015221-40.2010.8.13.0000; Parte 1: Adimilson Parreira; Parte 2: Comissao Conc Publ Oficial Justica Avaliador; Estado Mg; - Pela extincao do processo.

Mandado De Seguranca Nr. 000010024363-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0243633-94.2010.8.13.0000; Parte 1: Marilene Alves De Araujo; Parte 2: Des Segundo Vice Pres Tjmg; - Pela extincao do processo.

Mandado De Seguranca Nr. 000010021196-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0211960-83.2010.8.13.0000; Parte 1: Sergio Faria Daian; Parte 2: Presid Tjmg; - Pela procedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000010010860-4/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0108604-72.2010.8.13.0000; Parte 1: Municipio De Teofilo Otoni; Parte 2: Antonio Ferreira De Santana; - Pela procedencia do pedido rescisorio.

Mandado De Seguranca Nr. 000010014661-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0146612-21.2010.8.13.0000; Parte 1: Eunice Margareth Mendes Villas Boas; Outros; Parte 2: Secretario Estado Planejamento Gestao Minas Gerais; Presid Ipsemg; - Pela denegacao da seguranca.

Agravo Regimental Nr. 048100000985-4/005; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0009854-96.2000.8.13.0481; Parte 1: Vania Beatriz Almeida; Parte 2: Jose Antonio Marcondes Espolio De; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000010009772-4/000; Comarca: Passos; N.Unica: - ; Parte 1: Jesuene Amelia Cardoso; Parte 2: Inss Inst Nac Seguro Social; - Pelo prosseguimento do feito.

Acao Rescisoria Nr. 000009510502-9/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 5105029-05.2009.8.13.0000; Parte 1: Fernando Jose Silva; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela improcedencia.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ANGELICA SAID

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009504601-7/000; Comarca:

Itambacuri; N.Unica: 5046017-60.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Municipal De Frei Gaspar; Parte 2: Camara Municipal De Frei Gaspar; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009513511-7/000; Comarca: Janauba; N.Unica: 5135117-26.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Municipal De Janauba; Parte 2: Camara Municipal De Janauba; - Em diligencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000010001558-5/000; Comarca: Estrela Do Sul; N.Unica: 0015585-12.2010.8.13.0000; Parte 1: Licurgo Rafael Farani; Parte 2: Camara Mun Estrela Sul; - Pela extincao do processo.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000010004618-4/000; Comarca: Acucena; N.Unica: 0046184-31.2010.8.13.0000; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Municipio Belo Oriente; Camara Mun Belo Oriente; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009512704-9/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 5127049-87.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Pref Mun Delta; Camara Mun Delta; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009511319-7/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 5113197-93.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Municipio Lagoa Santa; Parte 2: Camara Municipal Lagoa Santa; - Pela procedencia.

Outros Nr. 002408231547-4/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2315474-14.2008.8.13.0024; Parte 1: 6 Camara Civel; Parte 2: Corte Superior Do Egregio Tj; Outros; - Pelo deferimento do pedido.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009508126-1/000; Comarca: Rio

Pomba; N.Unica: 5081261-50.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Rio Pomba; Parte 2: Camara Municipal De Rio Pomba; - Pela procedencia.

Outros Nr. 000003403052-8/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 4030528-10.2003.8.13.0000; Parte 1: Primeira Cam Criminal Tjmg; Parte 2: Corte Superior Tjmg; Outros; - Pelo nao conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

Acao Rescisoria Nr. 000007466882-3/000; Comarca: Vicososa; N.Unica: - ; Parte 1: Condominio Central Shopping Repdo P/sindico; Maria Das Dores Gomide (sindica); Parte 2: Renato Brito Do Nascimento; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000008478406-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0230671-39.2010.8.13.0000; Parte 1: Irani Vieira Barbosa; Parte 2: Raul De Moraes Pacheco; - Pelo prosseguimento do feito.

Acao Rescisoria Nr. 000009512242-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5122420-70.2009.8.13.0000; Parte 1: Royal Park Estacionamento Ltda; Parte 2: Condominio Edificio Skala Work Center; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009504454-1/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 5044541-84.2009.8.13.0000; Parte 1: Condominio L'acqua Shopping; Parte 2: Leonardo Jorge Nassif Dagher; - Pela improcedencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000009512348-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5123485-03.2009.8.13.0000; Parte 1:

Rogério Soares De Carvalho; Parte 2: Presidente Tjmg; - Pela denegação da segurança.

Correição Parcial Nr. 000009508383-8/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 5083838-98.2009.8.13.0000; Parte 1: Tnl Pcs S.a.; Parte 2: Jd Juizado Especial Cível Comarca Ipatinga; Leonardo Vieira Rodrigues; - Em diligência.

Ação Rescisória Nr. 000009504929-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5049292-17.2009.8.13.0000; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Maria Do Carmo Da Silva; - Pela improcedência.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Conflitos Agrários Nr. 002410010798-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0107986-55.2010.8.13.0024; Parte 1: Ministério Público Do Estado De Mg; Parte 2: Olesia Mendonça Silva; Milton Santos Nunes Da Silva; Lazaro Bruno Gonçalves Da Cruz; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflitos Agrários Nr. 002408244182-5/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2441825-32.2008.8.13.0024; Parte 1: Arcelormittal Energetica Jequitinhonha; Parte 2: Jose Ferreira E Outros; Glauco David De Oliveira Sousa (curador); - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

Agravo Nr. 002409661121-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6611215-92.2009.8.13.0024; Parte 1: FMC;M; Parte 2: FAM;- Pelo não

provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 002408198323-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1983231-90.2008.8.13.0024; Parte 1: LFTC; Parte 2: SDA;M;- Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 045609076154-9/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0761549-11.2009.8.13.0456; Parte 1: VMR; Parte 2: NJM;- Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 007909982587-3/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 9825873-18.2009.8.13.0079; Parte 1: RCSAO; Parte 2: CRA;- Pelo não provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409708468-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7084685-91.2009.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JGG;FNC;M;- Pelo prosseguimento do feito.

Apelação - Cível Nr. 019408082728-1/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0827281-80.2008.8.13.0194; Parte 1: LVP; Parte 2: JGF;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 070807018981-4/005; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0189814-63.2007.8.13.0708; Parte 1: JFAA; Parte 2: APOAO;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 069906063697-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0636973-95.2006.8.13.0699; Parte 1: RPBm; Parte 2: FCSM;- Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 043908084734-6/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0847346-40.2008.8.13.0439; Parte 1: MPEM; Parte 2: IAS;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 064710001132-7/001; Comarca: São Sebastião Do Paraíso;

N.Unica: 0011327-55.2010.8.13.0647; Parte 1: AFS; Parte 2: SRE;- Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 034407038137-3/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0381373-37.2007.8.13.0344; Parte 1: DTG;M; Parte 2: LFT;O;- Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 002408142144-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MFMS;M; Parte 2: EJ;- Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 017708009469-7/001; Comarca: Conceição Do Rio Verde; N.Unica: 0094697-52.2008.8.13.0177; Parte 1: SFM;M; Parte 2: ARS;- Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

Apelação - Cível Nr. 014109008785-1/001; Comarca: Carmo De Minas; N.Unica: 0087851-93.2009.8.13.0141; Parte 1: Patricia Dias Junqueira; Jd Comarca Carmo Minas; Parte 2: Município Carmo Minas; Gestor Saúde Município Carmo Minas; - Pela confirmação da sentença.

Agravo Nr. 052510002634-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Claudiane Pereira De Oliveira E Outros; Parte 2: Município Congonhal; Prefeito Mun Congonhal; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 052509174523-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1745238-12.2009.8.13.0525; Parte 1: Antonio Paulino; Jd 2 V Cv Comarca Pouso Alegre; Parte 2: Município Pouso Alegre; Secretário Adm Mun Pouso Alegre; - Pelo provimento do recurso e reformada a sentença hostilizada, prejudicada a remessa oficial.

Apelacao - Civel Nr. 038408064006-1/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0640061-48.2008.8.13.0384; Parte 1: Secretario Mun Saude Leopoldina; Parte 2: Jose Carlos Botelho Vargas; Mun Leopoldina; - Pela confirmacao da sentenca no reexame necessario e negado provimento ao recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 037709014326-6/001; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0143266-32.2009.8.13.0377; Parte 1: Elvira De Souza Silva; Jd Comarca Lajinha; Parte 2: Municipio Lajinha; Prefeito Mun Lajinha; - Pelo reconhecimento da perda de objeto e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209602322-2/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6023222-71.2009.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; Parte 2: Vilma Flavia Vieira Azevedo; Menor; - Nao provimento a remessa oficial e ao recurso voluntario, confirmando-se a sentenca.

Agravo Nr. 000010001905-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0019058-06.2010.8.13.0000; Parte 1: Velp Solucoes Computacao Movei Ltda; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; Gerente Contratacao Serv Sol Integr Ms/cs; - Pelo nao seguimento.

Apelacao - Civel Nr. 002409534881-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5348819-80.2009.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Fabiana Lopes De Queiroz; Diretor Supcia Regional Ensino Metropolitana A; Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca no reexame necessario e nao provimento do recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr.

023108129648-6/004; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1296486-20.2008.8.13.0231; Parte 1: Marco Xx Construcoes Ltda; Parte 2: Municipio Ribeirao Das Neves; O Das Neves Presid Comis Permnente Licitacao Munic; Prefisan Ltda; - Pela rejeicao da preliminar de perda de objeto e dado provimento ao recurso, reformando-se a sentenca.

Agravo Nr. 043310324157-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3241579-66.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luana Fernandes Santos; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pelo nao provimento do recurso, confirmando-se a decisao.

Apelacao - Civel Nr. 051808160816-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1608169-90.2008.8.13.0518; Parte 1: Useall Software Ltda; Parte 2: Municipio Pocos Caldas; Dme Pc Depto Mun Eletricidade Pocos De Caldas; Secretario Mun Fazenda Pocos Caldas; - Pelo provimento do recurso, reforma da sentenca, concedendo-se a seguranca.

Agravo Nr. 002410036237-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0362375-06.2010.8.13.0024; Parte 1: Farmacia Homeopatica Plantas Curam Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Depto Vigilancia San Secret Est Saude; - Pelo nao provimento do recurso, confirmando-se a decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409678619-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6786199-55.2009.8.13.0024; Parte 1: Fhemig Fund Hosp Mg; Jd 2 V Fetios Trib Est Comarca Bh; Parte 2: Henrique De Vasconcelos Faria; - Em reexame necessario, que seja confirmada a sentença, negando-se provimento ao recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409503592-9/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 5035929-85.2009.8.13.0024; Parte 1: Sindifisco Sind Fiscais Agentes Fisc Tributos Mg; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Supcia Rec Hum Adm Pes Secret Est; - Pelo provimento do recurso e reforma da sentença hostilezada, concendendo-se a segurança.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Apelacao - Civel Nr. 023109161281-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1612813-30.2009.8.13.0231; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Vaguerson Soares Miranda; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043902006564-5/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0065645-11.2002.8.13.0439; Parte 1: Daniel Ribeiro Da Silva; Parte 2: Plastigeral Ind Com Plasticos Ltda; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 030106024275-9/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0242759-21.2006.8.13.0301; Parte 1: Dova S/a; Parte 2: Inmeco Ind Mecanica Oliveira Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000309032410-8/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0324108-62.2009.8.13.0003; Parte 1: Maria Lucia Queiroz Do Carmo; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000309032655-8/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0326558-75.2009.8.13.0003; Parte 1: Joana Maria De Miranda Brandao;

Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070105127642-9/004; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1276429-31.2005.8.13.0701; Parte 1: Uniao; Layff Kosmetic Ltda - Massa Falida; Engratech Uberaba Tecnologia Embalagens Plasticas L; Parte 2: Oscar Jose De Castro Lacerda; Joao Francisco De Oliveira Filho; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao - Civel Nr. 047999008703-9/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0087039-56.1999.8.13.0479; Parte 1: Banco Brasil S/a; Parte 2: Sociedade Mercantil Ferragens Ltda Massa Falida; Charles Antonio Pereira; Elzo Calixto Mattar Junior E Outro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409450528-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4505286-07.2009.8.13.0024; Parte 1: Massa Falida De Uniauto Administradora De Consor; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Suellen Aguiar Rodrigues; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002400092029-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Banco Central Brasil; Parte 2: Aguinaldo De Souza Macedo; Banco Progresso S/a Massa Falida; Osmar Brina Correa Lima; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002407552106-2/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0151575-83.2009.8.13.0428; Parte 1: Continental Vigilancia Ltda; Parte 2: Ronda Serv Especiais Vigilancia Ltda Massa Falida; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 067209396896-0/003; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3968960-04.2009.8.13.0672; Parte 1: Terra Participações Ltda; Parte 2: Juliana Amaral Sardinha; Massa Falida Ironbras Ind Com S/a; Outros; - Pelo conhecimento da presente cautelar e pelo deferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO

Recurso Especial Nr. 027106046478-8/005; Comarca: Frutal; N.Unica: 0464788-74.2006.8.13.0271; Parte 1: Unicon Coop Servicos Profissionais Aut; Municipio De Frutal; Parte 2: Municipio De Frutal; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso especial e, eventualmente, pelo seu nao provimento.

Recurso Extraordinario Nr. 027106046478-8/006; Comarca: Frutal; N.Unica: 0464788-74.2006.8.13.0271; Parte 1: Municipio De Frutal; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso extraordinario e, eventualmente, pelo seu nao provimento.

Agravo Nr. 052110001822-0/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0018220-52.2010.8.13.0521; Parte 1: Consorcio Candonga; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 010508274784-8/003; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2747848-66.2008.8.13.0105; Parte 1: Saae Serv Autonomo Agua Esgoto Governador Valadare; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso especial.

Recurso Extraordinario Nr. 010508274784-8/004; Comarca:

Governador Valadares; N.Unica: 2747848-66.2008.8.13.0105; Parte 1: Saae Serv Autonomo Agua Esgoto Governador Valadare; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso extraordinario

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO

Apelacao - Civel Nr. 063707046094-3/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0460943-66.2007.8.13.0637; Parte 1: TJE; Parte 2: HAE;- Pela procedencia.

Apelacao - Civel Nr. 002407771632-2/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7716322-79.2007.8.13.0024; Parte 1: Estado Mg; Jd 1 V Feitos Trib Est Comarca Bh; Parte 2: Tim Com Emb Ltda E Outros; - Em diligencia.

Agravo Nr. 070210019340-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0193409-83.2010.8.13.0702; Parte 1: ECF; Parte 2: DRD;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070709195880-1/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1958801-28.2009.8.13.0707; Parte 1: RSQ; Parte 2: DNS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043209019651-5/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0196515-24.2009.8.13.0432; Parte 1: DACL; Parte 2: DAC;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410056250-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0562503-42.2010.8.13.0024; Parte 1: SBS; Parte 2: PFPR;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 002407763912-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

7639128-03.2007.8.13.0024; Parte 1: JSM;M; Parte 2: JIF;- Pelo acolhimento dos embargos.

Apelacao - Civel Nr. 004207020883-2/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0208832-31.2007.8.13.0042; Parte 1: CRO;MRN;M; Parte 2: MRN;M;CRO;- Pelo provimento parcial da apelacao e provimento do adesivo.

Agravo Nr. 031206004528-2/001; Comarca: Ipanema; N.Unica: 0045282-54.2006.8.13.0312; Parte 1: Maria Das Dores Novaes E Roza; Camilo Roza Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409479991-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4799913-19.2009.8.13.0024; Parte 1: MPL; Parte 2: NVP;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 035209050534-3/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0505343-79.2009.8.13.0352; Parte 1: MAS; Parte 2: MNSS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070206325348-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3253489-98.2006.8.13.0702; Parte 1: RMS;M; Parte 2: VCR;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Recurso Especial Nr. 047002009204-0/005; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0092040-44.2002.8.13.0470; Parte 1: Almir Paraca Cristovao Cardoso; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Almir Paraca Cristovao Cardoso; - Pelo acolhimento da preliminar de nao conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu nao

provimento.

Agravo Nr. 038810000323-4/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0003234-07.2010.8.13.0388; Parte 1: Mozart Lino De Araujo; Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 046109062802-9/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0628029-37.2009.8.13.0461; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Amalia Jhuner Dos Anjos Rosa; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 031306208359-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2083594-62.2006.8.13.0313; Parte 1: Gerson Paulino Da Silva; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Ipatinga; Parte 2: Municipio Ipatinga; Francisco Carlos Chico Ferramenta; Jose Sebastiao Dos Santos E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 031308244206-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2442069-64.2008.8.13.0313; Parte 1: Gerson Paulino Da Silva; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Ipatinga; Parte 2: Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino; Outros; Municipio Ipatinga; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 069609039388-0/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0393880-70.2009.8.13.0696; Parte 1: Municipio Tupaciguara; Parte 2: Edilamar Novais Borges Prefeito Mun Tupaciguara; Banco Itau S/a; - Pela perda do objeto.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 047008049782-4/007; Comarca: Paracatu; N.Unica: 4990694-95.2009.8.13.0024; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo acolhimento das preliminares de nao

conhecimento do Agravo e, no merito, pelo seu provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA
ARNALDO GOMES RIBEIRO

Apelacao - Civel Nr. 027309006015-6/002; Comarca: Galileia; N.Unica: 0060156-59.2009.8.13.0273; Parte 1: Municipio Galileia; Jd Comarca Galileia; Parte 2: Camara Mun Galileia; Prefeito Mun Galileia; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 047110004600-5/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0046005-42.2010.8.13.0471; Parte 1: Municipio Sao Goncalo Para; Parte 2: Terezinha Maria Da Silva Amaral; Secretaria Mun Saude Sao Goncalo Para; Secretaria Saude Estado Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Agravo Nr. 002410039834-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0398346-52.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio De Belo Horizonte; Parte 2: Farmacia Homeopatica Manipulacao Vitoria Ltda; Saude Bh Gerente Vigilancia Sanitaria Reg Barreir; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 034210004112-4/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0041124-21.2010.8.13.0342; Parte 1: Assoc Criadores Galos Combatentes Ituiutaba; Parte 2: Municipio Ituiutaba; Secretario Planejamento Ituiutaba Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209586525-0/004; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5865250-38.2009.8.13.0702; Parte 1: Municipio De Uberlandia; Jd 2 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; Parte 2: Antonia Viana Porta E Outros; Secretario Mun Transito Transp Uberlandia; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 038408065440-1/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0654401-94.2008.8.13.0384; Parte 1: Municipio Leopoldina; Parte 2: Posto Puris Ltda; Prefeito Mun Leopoldina E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409660057-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6600572-75.2009.8.13.0024; Parte 1: Anthero Drummond Junior; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secret Mun Planejamento Orcamento Inf Belo Horzon; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 031708093244-3/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0932443-83.2008.8.13.0317; Parte 1: Alexandre Araujo Magalhaes; Parte 2: Saae Servico Autonomo Agua Esgoto; Pres Servico Autonomo Agua Esgoto; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410070226-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0702265-73.2010.8.13.0024; Parte 1: Marcia Coelho Gontijo; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Prefeito Mun Belo Horizonte; Outros; Corregedor Geral Municipio Belo Horizonte; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002410036093-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0360932-20.2010.8.13.0024; Parte 1: Elton Jorge Martins; Parte 2: Estado Minas Gerais; Policia Civil Estado Minas Gerais E Outros; Diretor Acadepol Academia Policia Civil Estado Mg; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309273201-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2732018-12.2009.8.13.0433; Parte 1: Edilson Alves Costa; Outros; Parte 2: Unimontes Universidade Estadula Montes Claros; Reitor Unimontes; -

Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309311895-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3118951-12.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca Montes C; Parte 2: Pollianna Ferreira Freitas; Outro; - Pela reforma parcial da decisao, acolhido parcialmente o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 007909974365-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9743654-45.2009.8.13.0079; Parte 1: Transcon Autarquia Mun Transito Transp Contagem; Parte 2: Paulo Fernando Da Silva; Presid Transcon Autarquia Mun Trans Transp Contage; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 030910000272-9/001; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0002729-59.2010.8.13.0309; Parte 1: Maria Raimunda Medeiros Silva; Parte 2: Municipio Inhapim; Prefeito Mun Inhapim; Secret Mun Saude Nhapim; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309305934-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3059346-38.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Com Mc; Parte 2: Geraldo Dias Pereira; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309307140-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3071408-13.2009.8.13.0433; Parte 1: Marcos Antonio Aquino Pereira; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca M.c.; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA
BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA
FILHO

Apelacao - Civel Nr. 052203001644-1/001; Comarca: Porteirinha; N.Unica: 0016441-06.2003.8.13.0522; Parte 1: MED; Parte 2: MAAO; - Pela nulidade do processo.

Apelacao - Civel Nr. 048109093430-0/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0934300-26.2009.8.13.0481; Parte 1: MASS;O; Parte 2: SMS;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 035209053724-7/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0537247-20.2009.8.13.0352; Parte 1: JLR; Parte 2: VILL;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002708165799-4/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1657994-21.2008.8.13.0027; Parte 1: GPFC; Parte 2: HPFC;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002409662662-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6626627-63.2009.8.13.0024; Parte 1: KMPNO;M; Parte 2: MVRM;- Pela inadmissao do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002609040200-4/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0402004-15.2009.8.13.0026; Parte 1: JSS;M; Parte 2: EWBR;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 015309091390-3/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0913903-57.2009.8.13.0153; Parte 1: AJBL; Parte 2: AJCL;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002409718006-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7180061-07.2009.8.13.0024; Parte 1: JSA; Parte 2: DCA;- Pelo nao

seguimento.

Apelacao - Civel Nr. 002408167411-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: ADT;ACLS;M; Parte 2: ACLS;M;ADT;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209565860-6/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5658606-63.2009.8.13.0702; Parte 1: ACZ; Parte 2: LMCRZ;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408289075-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: JGAM; Parte 2: RCMS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

Agravo Nr. 002407800157-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8001575-51.2007.8.13.0024; Parte 1: RDLO; Parte 2: VMR;GVLR;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067209404462-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4044621-86.2009.8.13.0672; Parte 1: HSA; Parte 2: RDPA;O;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001609099745-9/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0997459-77.2009.8.13.0016; Parte 1: VAMMO; Parte 2: GMM;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409737574-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7375745-64.2009.8.13.0024; Parte 1: RSC; Parte 2: SB;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309308265-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3082652-36.2009.8.13.0433; Parte 1:

MPJ; Parte 2: MEPD;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 062510003120-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0031206-17.2010.8.13.0625; Parte 1: LCDR; Parte 2: FRSC;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002704003970-6/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0039706-33.2004.8.13.0027; Parte 1: MPEM; Parte 2: PPS;MGDS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109264307-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2643074-06.2009.8.13.0701; Parte 1: AMBF;M; Parte 2: ELF;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 026110003057-4/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0030574-16.2010.8.13.0261; Parte 1: APLA; Parte 2: MRA;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410017749-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0177492-21.2010.8.13.0024; Parte 1: ASA; Parte 2: GDAG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 024110000606-3/001; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0006063-14.2010.8.13.0241; Parte 1: AAS; Parte 2: SMCA;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 087909004750-4/002; Comarca: Carmopolis De Minas; N.Unica: 0047504-35.2009.8.13.0879; Parte 1: AGFRL; Parte 2: PDSRL;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 087909004750-4/001; Comarca: Carmopolis De Minas; N.Unica: 1950048-82.2009.8.13.0707; Parte 1: PDSRL; Parte 2: AGFRL;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508493088-5/001; Comarca: Juiz

De Fora; N.Unica: 4930885-39.2008.8.13.0145; Parte 1: LCB; Parte 2: GCB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 050810000510-9/001; Comarca: Piranga; N.Unica: 0005109-40.2010.8.13.0508; Parte 1: MAB; Parte 2: JGSM;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408995363-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9953632-67.2008.8.13.0024; Parte 1: CHP; Parte 2: CSG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405707118-5/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7071185-94.2005.8.13.0024; Parte 1: MSS;M; Parte 2: VZCO;RHL;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 028708039249-4/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: - ; Parte 1: Ana Maria Ribeiro Do Vale Mussi Inventariante; Espolio De Tufi Merched Mussi; Parte 2: Maria Lucia Rocha; Menor; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 002410017749-2/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0177492-21.2010.8.13.0024; Parte 1: GDAG; Parte 2: ASA;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022399033336-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0333369-22.1999.8.13.0223; Parte 1: ATL; Parte 2: RLL;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410017749-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0177492-21.2010.8.13.0024; Parte 1: GDAG; Parte 2: ASA;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CESAR ANTONIO COSSI

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 010501046421-9/005; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0084047-03.2006.8.13.0116; Parte 1: Valadares Diesel Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jayro Luiz Lessa; Francisca Souto Lessa; Walker Xavier Franco; Paulo Roberto Gomes; Valter Barreto Ribeiro; Arizio Da Silveira; Valecio Chieppe; Wander Chieppe; Aylmer Chieppe; Nilton Carlos Chieppe; Baroncio Bezerra Cabral E Outros; - Pelo desprovidimento do agravo.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 010501046421-9/006; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: -; Parte 1: Baroncio Bezerra Cabral E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jayro Luiz Lessa; Francisca Souto Lessa; Walker Xavier Franco; Paulo Roberto Gomes; Valter Barreto Ribeiro; Arizio Da Silveira; Valecio Chieppe; Wander Chieppe; Aylmer Chieppe; Nilton Carlos Chieppe; Baroncio Bezerra Cabral E Outros; - Pelo nao conhecimento do agravo e, caso admitido, pelo seu desprovidimento.

Apelacao - Civel Nr. 062005015592-3/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0155923-92.2005.8.13.0620; Parte 1: Cornelio Donizeti Ferreira Pereira; Parte 2: Municipio Cordislandia; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 055709013337-1/001; Comarca: Rio Piracicaba; N.Unica: 0133371-89.2009.8.13.0557; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Municipio Rio Piracicaba; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 062009034074-1/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0340741-43.2009.8.13.0620; Parte 1: Jorge Luiz De Paiva; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e desprovidimento.

Apelacao - Civel Nr. 045609077265-2/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0772652-15.2009.8.13.0456; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Maria Emilia Mitre Haddad; Junia Mitre Haddad; Emilio Haddad Neto E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 041705004020-9/001; Comarca: Mesquita; N.Unica: -; Parte 1: Municipio Joanesia; Parte 2: Jose Fabio De Alvarenga; - Pela reforma da sentença.

Agravo Nr. 001609092968-4/004; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0929684-45.2009.8.13.0016; Parte 1: Gustavo Abel De Lemos Vieira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 055408015291-7/001; Comarca: Rio Novo; N.Unica: 0152917-76.2008.8.13.0554; Parte 1: Municipio Piau; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070205241338-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2413383-64.2005.8.13.0702; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Carlos Bonfim Sa; Pedro Fernandes; Marcia Borges Da Silva; Adelicio Maximiano Da Silva; Minas Goias Empreendimentos Imobiliarios Ltda; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048108086156-2/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0861562-74.2008.8.13.0481; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Rogerio Candido Dos Reis; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 038204042118-4/003; Comarca: Lavras; N.Unica: 0421184-89.2004.8.13.0382; Parte 1: Sebastiao Dos Santos Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Cleber Angelo Marcio Pereira; - Pelo acolhimento das preliminares de nao conhecimento do recurso ou, no merito, pelo seu nao provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO

Apelacao - Civel Nr. 028707034530-4/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0345304-80.2007.8.13.0287; Parte 1: MAV; Parte 2: JMRV;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002404389324-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3893247-03.2004.8.13.0024; Parte 1: Alexander Lana Mota; Parte 2: Pedro Lana Motta; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 023106058251-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0582518-32.2006.8.13.0231; Parte 1: WNS; Parte 2: ANS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 003505054430-9/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0544309-34.2005.8.13.0035; Parte 1: Dejaí Flavio De Lima E Outro; Sueli De Fatimaalves De Melo E Lima; Parte 2: Antonio Dias De Oliveira Espolio De; Carlos De Resende De Oliveira; Heloisa Oliveira Dos Santos E Outro; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007905182312-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1823122-39.2005.8.13.0079; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JI;ICI;M;- Pelo improvidimento do recurso.

Agravo Nr. 014509569027-0/001;

Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5690270-37.2009.8.13.0145; Parte 1: AML; Parte 2: LCSG;M;- Pelo improvizamento do recurso.

Agravo Nr. 007109048293-7/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: - . . . ; Parte 1: WFS; Parte 2: VAS;M;- Pelo improvizamento do recurso.

Agravo Nr. 051809176463-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1764630-56.2009.8.13.0518; Parte 1: CFD; Parte 2: FGD;- Pelo improvizamento do recurso.

Agravo Nr. 048009137929-1/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1379291-25.2009.8.13.0480; Parte 1: CLS; Parte 2: MCB;M;- Pelo improvizamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407689156-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6891563-84.2007.8.13.0024; Parte 1: RSP;RS; Parte 2: RS;RSP;- Pelo improvizamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068408004699-9/001; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0046999-81.2008.8.13.0684; Parte 1: MAP;M; Parte 2: ASM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404519276-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5192762-10.2004.8.13.0024; Parte 1: CTMFP;ACACL; Parte 2: EFMP;- Pelo improvizamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022309289217-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2892171-67.2009.8.13.0223; Parte 1: CAF; Parte 2: SCC;M;- Pelo improvizamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408837101-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8371018-79.2008.8.13.0024; Parte 1:

SJM; Parte 2: MRS;M;- Pelo improvizamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE MARTINS PARISE

Recurso Extraordinario Nr. 000008482702-1/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 4827021-32.2008.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Municipal De Virgem Da Lapa; Parte 2: Procurador Geral Justica; Camara Municipal De Virgem Da Lapa; -

Recurso Extraordinario Nr. 000008479112-8/002; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 4791128-77.2008.8.13.0000; Parte 1: Municipio De Berito; Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Camara Mun Berilo; - Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso extraordinario e, caso conhecido, no merito, pelo seu desprovimento.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Apelacao - Civel Nr. 002408238208-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2382086-31.2008.8.13.0024; Parte 1: Youri Nesio Abreu; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408044120-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0441207-24.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Mg; Jd 4 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Tarley Guimaraes Araujo; Diretor Rec Hum Corpo Bom Militar Mg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Apelacao - Civel Nr. 038209111248-4/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1112484-10.2009.8.13.0382; Parte 1: Erika Tayer Lasmar Repdo Filho; Parte 2: Magazine Luiza S/a; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022308251197-1/002; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2511971-83.2008.8.13.0223; Parte 1: Patricia Ribeiro Silva; Andre Ribeiro Silva; Parte 2: Eder Fernando Maximo Da Silva; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410083752-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0837525-25.2010.8.13.0024; Parte 1: Detclinic Medicina Psicologia Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Policia Civil Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038209106201-0/001; Comarca: Lavras; N.Unica: - ; Parte 1: Elizeu Garcia Monge; Luiza Maria Aparecida Rezende Monge; Banco Nossa Caixa S.a; Parte 2: Banco Nossa Caixa S/a; ; Elizeu Garcia Monge E Outro; - Pelo conhecimento e improvizamento dos recursos

Mandado De Seguranca Nr. 000010018024-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Moises Freire Advocacia; Parte 2: Jd 5 V Cv Comarca Belo Horizonte; - Pela extincao do processo.

Agravo Nr. 008910000203-2/001; Comarca: Brasopolis; N.Unica: 0002032-19.2010.8.13.0089; Parte 1: Unimed Itajuba Coop Trabalho Medico; Parte 2: Anne Caroline Velloso Torres; Leandry Azevedo De Oliveira; Menor; Unimed Paulistana; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

008308012959-2/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0129592-30.2008.8.13.0083; Parte 1: Cia De Seguros Minas Brasil; Parte 2: Rita De Cassia Da Silva Santos Repdo Menor; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404504533-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5045333-39.2004.8.13.0024; Parte 1: Manoel Alves Da Costa; Walter Leres Da Silva; Menor; Parte 2: Carlos Alberto Da Silva; Manoel Alves Da Costa; Cia Seguros Mnas Brasil; - Pelo conhecimento de ambos os recursos e nao provimento ao primeiro e provimento ao segundo.

Apelacao - Civel Nr. 002404457624-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4576247-46.2004.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Flavio Machado Coelho; Carolina Carvalho Baptista; Mauricio Machado Coelho Gomes Baptista; Luiza Castilho Gomes Baptista; Parte 2: Condominio Edificio Grand Boulevard; - Pelo provimento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 002406092084-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0920840-87.2006.8.13.0024; Parte 1: Viacao Cruzeiro Ltda; Generali Brasil Cia Nacional Seguros; Parte 2: Vanessa Pereira Primo; Menor; Interbrazil Seguradora S/a; Irb Brasil Resseguros S/a; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000010011668-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0116680-85.2010.8.13.0000; Parte 1: Dmae Depto Mun Agua Esgoto Uberlandia; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; - Pela denegacao da ordem.

Apelacao - Civel Nr. 041405012290-5/001; Comarca:

Medina; N.Unica: 0122905-19.2005.8.13.0414; Parte 1: Valdete Martins De Almeida Costa; Parte 2: Silvania Alves De Jesus Dos Santos; Menor; Egidio Moises De Azevedo Chaes; Sebastiao Xavier E Outros; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002401114462-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1144623-03.2001.8.13.0024; Parte 1: Renata Trad Campos; Parte 2: Ansal Auto Nossa Senhora Aparecida Ltd; Hsbc Seguros Brasil S/a; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014505226461-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2264614-39.2005.8.13.0145; Parte 1: Lucas Jorge Vieira; Parte 2: Katia Cesar Dos Santos E Outro; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES**

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009492620-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4926201-84.2009.8.13.0000; Parte 1: Silvia Guelman; Parte 2: Estado Minas Gerais; Trib Justica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009493476-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4934767-22.2009.8.13.0000; Parte 1: Luiz Ricardo Batista Miranda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Secret Est Faz Minas Gerais; Seret Est Planejamento Gestao Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009493509-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4935095-49.2009.8.13.0000; Parte 1:

Gran Sapore Br Brasil S.a.; Parte 2: Estado Minas Gerais; Secretario Estado Fazenda Minas Gerais; - Pelo prosseguimento do feito.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009499992-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4999927-91.2009.8.13.0000; Parte 1: Sindicato Dos Oficiais Justica Avaliadores Mg; Parte 2: Estado Minas Gerais; Tjmg; - Pelo prosseguimento do feito.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009504683-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5046835-12.2009.8.13.0000; Parte 1: Alisson Guimaraes E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Outros; - Pelo prosseguimento do feito.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009502566-4/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 5025664-96.2009.8.13.0000; Parte 1: Katharine Circeia Grillo Breda; Parte 2: Secretario Estado Educacao Minas Gerais; - Pelo prosseguimento do feito.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009492836-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4928363-52.2009.8.13.0000; Parte 1: Sindifisco Sind Fiscais Agentes Ficais Trib; Parte 2: Estado Minas Gerais; Secretario Estado Fazenda Minas Gerais; - Pelo prosseguimento do feito.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000008483444-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: - ; Parte 1: Sebastiao Souza Neves; Parte 2: Tribunal Justica Minas Gerais; - Pelo prosseguimento do feito.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GIOVANNI MANSUR SOLHA
PANTUZZO**

Agravo Nr. 014809070595-2/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: - ; Parte 1: Natacha Ullianova Wieriel;

Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 048107077489-0/005; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Nilia Helena Ferreira; - Em preliminar, pela inadmissao do recurso e, no merito, caso apreciado, pelo seu nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 048107077489-0/006; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Nilia Helena Ferreira; - Em preliminar, pela inadmissao do recurso e, no merito, caso apreciado, pelo seu nao provimento.

Agravo Nr. 017509014723-2/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; N.Unica: 0147232-27.2009.8.13.0175; Parte 1: Municipio Conceicao Mato Dentro; Parte 2: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410031327-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0313279-22.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Recurso Especial Nr. 048107077522-8/003; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Recurso Extraordinario Nr. 048107077522-8/004; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo nao conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Recurso Especial Nr. 067107001220-6/003; Comarca: Serro; N.Unica: 0012206-92.2007.8.13.0671; Parte 1: Silvio Bacurau De Souza; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao do recurso especial e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Recurso Extraordinario Nr. 067107001220-6/004; Comarca: Serro; N.Unica: 0012206-92.2007.8.13.0671; Parte 1: Silvio Bacurau De Souza; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao do recurso extraordinario e, na eventualidade de admissao de recurso, pelo seu nao conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA

Agravo Nr. 014409031231-1/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0312311-54.2009.8.13.0144; Parte 1: Angelo Leite Pereira; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 052005009712-7/001; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0097127-20.2005.8.13.0520; Parte 1: Francisco Luiz Cordeiro Guimaraes E Outros; Parte 2: Municipio De Pompeu; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000009505530-7/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 5055307-02.2009.8.13.0000; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Ribeirao Das Neves; Municipio Ribeirao Das Neves; Ailton De Oliveira; - Pelo acolhimento da Exceção.

Agravo Nr. 043910003698-7/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0036987-93.2010.8.13.0439; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais;

Parte 2: Fernando Do Carmo Monteiro; Sergio Do Carmo Monteiro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404314094-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3140946-23.2004.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Vanildo Aparecido De Almeida; Alexandre Augusto De Souza; - Pelo conhecimento do recurso e posterior reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 051203007513-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0075133-28.2003.8.13.0512; Parte 1: Joaquim Adilson Da Silva; Parte 2: Municipio De Pirapora E Outros; Banco Bemge S/a; Joao Batista Cota; Ivan Valadares Diniz; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 040008032763-0/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0327630-07.2008.8.13.0400; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Custodio Ubaldo; - Pela reforma parcial da r. sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070207372176-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3721764-97.2007.8.13.0702; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo a r. sentenca ser reformada.

Agravo Nr. 004009094884-1/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0948841-29.2009.8.13.0040; Parte 1: Municipio Araxa; Isabela Guida Cruz; Parte 2: Ministerio Publico Mg; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 009707001516-5/001; Comarca: Cachoeira De Minas; N.Unica: 0015165-12.2007.8.13.0097; Parte 1:

Mario Cezar Zucolim Belasque E Outro;
Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
pela manutencao da r. sentenca.

**PROCURADOR DE JUSTICA JACSON
RAFAEL CAMPOMIZZI**

Agravo Nr. 070409137942-7/001;
Comarca: Unai; N.Unica:
1379427-29.2009.8.13.0704; Parte 1:
Alersio Da Cruz Mundim; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Antonio Nazare Santana De Melo; -
Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 061102001851-5/001;
Comarca: Sao Francisco; N.Unica:
0018515-91.2002.8.13.0611; Parte 1:
Waldelice Pinto Cunha; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Pascoalino Silva; Mari Celio Caetano;
Valdiria Cunha Santana; - Pelo
desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070409134031-2/001;
Comarca: Unai; N.Unica:
1340312-98.2009.8.13.0704; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 038210001367-3/001;
Comarca: Lavras; N.Unica:
0013673-95.2010.8.13.0382; Parte 1:
Município Lavras; Parte 2: Guilherme
Amaral Silva Oliveira; - Pelo
desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
JANETE GOMES OLIVA**

Apelacao - Civel Nr.
002406281399-3/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2813993-27.2006.8.13.0024; Parte 1:
Maria De Lourdes Fernandes Ivo E
Outro; Rotavi Ind Ltda; Parte 2: Rotavi
Ind Ltda; Maria De Lourdes Fernandes
Ivo; Francisco Jose Da Silva; Itau
Seguros S/a; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
062005015293-8/001; Comarca: Sao
Goncalo Do Sapucaí; N.Unica:
0152938-53.2005.8.13.0620; Parte 1:
Donizete Dos Santos Espolio De;
Geizel Estevão Dos Santos; Parte 2:
Ausentes Incertos Desconhecidos
Repdo Curador; Nelson Ayres Filho; -
Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
068606175780-9/001; Comarca: Teofilo
Otoni; N.Unica: - ; Parte 1: Tereza
Borges Barroso E Outro; Parte 2: Maria
Da Gloria Borges Dos Santos E Outro; -
Pela manutencao da decisao de
primeiro grau e consequente
desprovimento do apelo.

Apelacao - Civel Nr.
002406048300-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0483005-33.2006.8.13.0024; Parte 1:
Mario Lucio Marques Ribeiro E Sua
Mulher; Parte 2: Jairo Justo De Assis;
Washington Vitalino; Jose Nairo Jamar;
Noraldino Guilherme Da Costa; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
052105045950-7/001; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica: - ; Parte 1: Luiz
Carlos Toledo E Sua Mulher; Parte 2:
Terezinha De Jesus Modesto; Elizabeth
De Paula Catarina; - Pelo conhecimento
do recurso, com a rejeicao da preliminar
e pelo desprovimento da apelacao.

Apelacao - Civel Nr.
070109284954-9/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
2849549-91.2009.8.13.0701; Parte 1:
Unibanco Uniao Bancos Bras S/a; Parte
2: Lygia Conceicao Facchini; Paulo
Augusto Marques De Araujo; - Pelo
conhecimento do apelo, pela rejeicao
da preliminar e pelo desprovimento do
recurso.

Agravo Nr. 002407572186-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
5721860-75.2007.8.13.0024; Parte 1:

Tania Ferreira Lopes Da Mata Repdo
Menor; Parte 2: Geraldo Inacio De
Araujo E Outros; Salvador Xavier Da
Silva Junior; Cristiano Xavier Da Silva; -
Pelo conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002708174747-2/001; Comarca: Betim;
N.Unica: 1747472-40.2008.8.13.0027;
Parte 1: Jose De Almeida Pinto; Parte 2:
Tereza Goncalves De Freitas; Jose
Romao De Freitas; - Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002401587155-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
5871551-76.2001.8.13.0024; Parte 1:
Construtora Forte Ltda; Parte 2: Ivana
Maria Goncalves Repres Menor; - Pelo
conhecimento e provimento do agravo,
devendo a decisao ser integralmente
reformada.

Mandado De Seguranca Nr.
000010002514-7/000; Comarca:
Brumadinho; N.Unica:
0025147-45.2010.8.13.0000; Parte 1:
Mineral Brasil Ltda; Parte 2: Jd 1 V Cv
Cr Inf Juv Comarca Brumadinho; - Pelo
conhecimento e deferimento,
confirmando-se a liminar e, ao final,
devendo ser atacado o pedido de
ingresso.

**PROCURADOR DE JUSTICA JOAO
BATISTA DA SILVA**

Agravo Nr. 002408250139-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
2501396-31.2008.8.13.0024; Parte 1:
SPOC; Parte 2: WJFG;- Pelo
desprovimento do recurso, com a
consequente manutencao da decisao
agravada.

Agravo Nr. 048010002694-1/001;
Comarca: Patos De Minas; N.Unica:
0026941-19.2010.8.13.0480; Parte 1:
JRCF; Parte 2: NMF;M;- Pelo
provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002409759088-9/001;

Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MPEMG; Parte 2: TTS;ATPP;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005609205442-0/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MARBM; Parte 2: SAS;- Pelo desprovidimento do recurso, com a consequente manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 048110001953-0/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - . . . ; Parte 1: OBM; Parte 2: VAB;M;- Pelo desprovidimento do recurso, com a consequente manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408233487-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: WGSJ; Parte 2: OFSF;M;- Pelo desprovidimento do recurso, com a consequente manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 048009139049-6/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1390496-51.2009.8.13.0480; Parte 1: SRV; Parte 2: AML;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 024306002338-5/001; Comarca: Espinosa; N.Unica: 0023385-80.2006.8.13.0243; Parte 1: EMG; Parte 2: VAR;NVG;MPEMG;JVG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409656137-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6561378-68.2009.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ana De Oliveira Santos; - Pela cassacao da decisao e, no merito, pelo provimento do apelo com a consequente modificacao da decisao.

Agravo Nr. 069910000668-2/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0006682-25.2010.8.13.0699; Parte 1: WLP; Parte 2: RSP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 068509008076-1/001; Comarca: Teixeiras; N.Unica: 0080761-51.2009.8.13.0685; Parte 1: PSA; Parte 2: CSSA;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 022010000415-3/001; Comarca: Divino; N.Unica: 0004153-15.2010.8.13.0220; Parte 1: DAF; Parte 2: JVOF;- Pelo provimento do recurso com a consequente reforma da decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

Mandado De Seguranca Nr. 000010009203-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0092030-71.2010.8.13.0000; Parte 1: Marilia Figueiredo; Parte 2: Jd 1 V Familia Comarca Juiz Fora; Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da ordem.

Agravo Nr. 002410035901-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0359017-33.2010.8.13.0024; Parte 1: Nazare Das Neves Miranda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Auditoria Geral Estado Minas Gerais; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 043310324209-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3242098-41.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marlene De Fatima Dos Reis; Coordenador Comissao Examinadora 8 Ciretran Montes; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 043310322844-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3228444-84.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Joao Pereira Goncalves; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 039810000165-8/001; Comarca: Mar De Espanha; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Alan Pintondo Dias E Outros; Parte 2: Municipio Mar De

Espanha; Secret Obras Mun Mar De Espanha; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 007910030672-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0306723-33.2010.8.13.0079; Parte 1: Fenacouro Promocoos E Eventos Ltda; Parte 2: Municipio Contagem; Prefeita Municipio Contagem; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 031210000956-1/001; Comarca: Ipanema; N.Unica: 0009561-02.2010.8.13.0312; Parte 1: Municipio De Ipanema; Parte 2: Camara Mun Ipanema; Prefeito Mun Ipanema; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002709203322-7/001; Comarca: Betim; N.Unica: 2033227-14.2009.8.13.0027; Parte 1: Jd 4 V Cv Comarca Betim; Municipio Betim; Parte 2: Leyverson De Moraes Rezende; - Pela manutencao da sentenca.

Mandado De Seguranca Nr. 000010015558-9/000; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0155589-02.2010.8.13.0000; Parte 1: Ordem Dos Advogados Do Brasil-secao Minas Gerais; Parte 2: Jd Comarca Nepomuceno; - Pela denegacao da ordem.

Apelacao - Civel Nr. 048710000623-7/001; Comarca: Pedra Azul; N.Unica: 0006237-61.2010.8.13.0487; Parte 1: Lucio Jose Mendes; Parte 2: Municipio Divisa Alegre; Prefeito Mun Divisa Alegre; Outros; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409452400-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4524006-22.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Jd V Inf Juv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Vanis Soares Da Silva; Menor; Diretora Escola Municipal Murilo Rubiao; - Pela manutencao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Apelacao - Civel Nr. 061109033769-6/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0337696-58.2009.8.13.0611; Parte 1: Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 2 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Maria Elci Da Silva E Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002710009399-9/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0093999-40.2010.8.13.0027; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Rafael Aparecido Oliveira Paiva; Pref Mun Betim Estado Mg; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409481911-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4819117-49.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Contagem; Parte 2: Municipio Uberlandia; Estado Minas Gerais; Subsecretario Receita Estadual; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409653619-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6536198-50.2009.8.13.0024; Parte 1: Ipsm Inst Prev Serv Militares Mg E Outro; Jd 1 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Nelson Miguel Da Silva; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 040009038726-9/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0387269-19.2009.8.13.0400; Parte 1: Sind Servidores Funcionarios Publ Mun Mariana; Jd 2 V Cv Cr Exec Penais Comarca Mariana; Parte 2: Gestor Funprev Fund Prev Serv Mun Mariana; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 002410096029-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0960293-50.2010.8.13.0024; Parte 1:

Moema Gomes Linhares; Parte 2: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Comis Posse Fhemig; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409456683-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4566833-48.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Paulo Do Prado Oliveira; Chefe Secretaria Estado Planejamento Gestao Mg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002407746366-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7463669-84.2007.8.13.0024; Parte 1: Marcos Ferreira Dos Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; Sup Central Desenv Rec Hum Adm Minas Gerais; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 044409003127-9/002; Comarca: Natercia; N.Unica: 0031279-81.2009.8.13.0444; Parte 1: Deborah Ribeiro Dos Santos; Parte 2: Prefeito Mun Natercia; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408132638-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1326381-65.2008.8.13.0024; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Serv Militares Mg; Jd 4 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Pedro Henrique; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002408243935-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2439357-95.2008.8.13.0024; Parte 1: Luiz Fabio De Assis Henriques; Jd 3 V Feitos Tributarios Estado Comarca Belo Hori; Parte 2: Ipsemg; Diretor Executivo Adm Recursos Hum Tribunal Justic; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310325110-7/001;

Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3251107-27.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ely Duraes Marques; Delegado Transito Montes Claros; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 033007008342-4/001; Comarca: Itamonte; N.Unica: 0083424-39.2007.8.13.0330; Parte 1: Fesempre Fed Serv Mun Pref Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Itamonte; Prefeito Mun Itamonte; - Pela reforma da sentenca.

Agravo Nr. 002410039784-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0397843-31.2010.8.13.0024; Parte 1: Adservis Multiperfil Ltda; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Mun Adjunto Gestao Administrativa; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 043310317988-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3179886-81.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jandira Modesto Santana; Deleg Transito Montes Claros; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 018209005197-6/001; Comarca: Conquista; N.Unica: 0051976-36.2009.8.13.0182; Parte 1: Assoc Pro Comunidade Conquista; Parte 2: Municipio Conquista; - Pelo provimento do recurso e concessao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

Apelacao - Civel Nr. 023109139784-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1397845-76.2009.8.13.0231; Parte 1: JLM; Parte 2: NJSF;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

001609096646-2/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: - ; Parte 1: ACS;M; Parte 2: LAS(;SSS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 015510000095-1/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: - ; Parte 1: SSE; Parte 2: RES;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410041242-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0412428-88.2010.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: SFA;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021009057956-1/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0579561-19.2009.8.13.0210; Parte 1: EMSO;; Parte 2: MSG;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021009061232-1/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0612321-21.2009.8.13.0210; Parte 1: JABS; Parte 2: RRR;CE;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007307030919-7/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0309197-97.2007.8.13.0073; Parte 1: AAD; Parte 2: MEP;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 005609211274-9/002; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2112749-03.2009.8.13.0056; Parte 1: RMS; Parte 2: RMSS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 063709073822-9/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0738229-68.2009.8.13.0637; Parte 1: RB; Parte 2: MPN;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508494127-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4941270-46.2008.8.13.0145; Parte 1: Elazir Machado Mansur; Parte 2: Sem

Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007905226039-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2260399-24.2005.8.13.0079; Parte 1: PEDM; Parte 2: IAFM;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 038210000941-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0009416-27.2010.8.13.0382; Parte 1: NJM; Parte 2: MLCM;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 005609212518-8/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2125188-46.2009.8.13.0056; Parte 1: RMS; Parte 2: RMS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405736457-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Paulo Silvio Soares E Outro; Parte 2: Antonia Roberta Fidelis; Eduardo Lopes Da Silva; - Reitero o parecer que exarei as fls. 910/913-TJ: "Pelo acolhimento da preliminar arguida na contraminuta, considerando prejudicado o presente agravo".

Apelacao - Civel Nr. 005609209460-8/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2094608-33.2009.8.13.0056; Parte 1: AHM; Parte 2: MABM;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007910003167-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0031677-22.2010.8.13.0079; Parte 1: GMS; Parte 2: CJPM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407585787-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5857870-29.2007.8.13.0024; Parte 1: JLLCT; Parte 2: MCB;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007410056299-5/001;

Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0562995-78.2010.8.13.0074; Parte 1: AGQAC; Parte 2: LFGC;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Agravo Nr. 067209405631-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0220442-48.2010.8.13.0702; Parte 1: Lanchonete Donana Ltda Me; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Sete Lagoas; - Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 000008470196-0/002; Comarca: Carmo Da Mata; N.Unica: 4701960-64.2008.8.13.0000; Parte 1: Senilio Piassi; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio De Carmo Da Mata; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Recurso Extraordinario Nr. 000008470196-0/003; Comarca: Carmo Da Mata; N.Unica: 4701960-64.2008.8.13.0000; Parte 1: Senilio Piassi; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio De Carmo Da Mata; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 032703008941-8/004; Comarca: Itambacuri; N.Unica: - ; Parte 1: Delio Engracio Pacheco; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do agravo de instrumento.

Apelacao - Civel Nr. 002705075618-1/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0756181-86.2005.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; Luciene Batinga Silva E Outro; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408969765-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9697650-52.2008.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068609241231-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2412317-58.2009.8.13.0686; Parte 1: Municipio Teofilo Otoni; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 038203028242-2/006; Comarca: Lavras; N.Unica: - ; Parte 1: Luiz Fernando Fortes; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Clebel Angelo Marcio Pereira E Outros; Gaspar Gregorio Rosa; Domingos Braz Rodrigues Rabelo; Odilon Olimpio De Carvalho; Paulo Sergio De Oliveira; - Pelo nao conhecimento do presente recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 038203028242-2/007; Comarca: Lavras; N.Unica: - ; Parte 1: Luiz Fernando Fortes; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Clebel Angelo Marcio Pereira E Outros; Gaspar Gregorio Rosa; Domingos Braz Rodrigues Rabelo; Odilon Olimpio De Carvalho; Paulo Sergio De Oliveira; - Pelo nao conhecimento do presente recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Recurso Especial Nr. 031309286585-3/004; Comarca: Ipatinga; N.Unica: - ; Parte 1: Mun Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Recurso Extraordinario Nr. 031309286585-3/005; Comarca: Ipatinga; N.Unica: - ; Parte 1: Mun Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pela inadmissao do apelo

nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Agravo Nr. 070208497610-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4976100-16.2008.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 051803055767-3/008; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: - ; Parte 1: Carlos Moacir Couto; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo nao conhecimento do agravo e, no merito, pelo seu desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Mandado De Seguranca Nr. 000010024937-4/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0249374-18.2010.8.13.0000; Parte 1: Vanessa Helena De Lima Padua; Jd V Familia Sucessoes Inf Juv Comarca Sao Seba; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela concessao da seguranca.

Agravo Nr. 002410035580-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0355809-41.2010.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Vera Maria De Moraes Miranda; Diretor Do Ipsemg; Instituto Previdencia Servidores Estado Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408223639-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2236399-23.2008.8.13.0024; Parte 1: Andre Portugal Santana E Outros; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Com Bh; Parte 2: Ipsemg; Estado De Minas Gerais; Presidente Do Ipsemg; Supte Central Gestao Rec Hum Seplag; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 034705000827-0/001; Comarca: Jacinto;

N.Unica: 0008270-32.2005.8.13.0347; Parte 1: Maria Sonia Brito Machado; Jd Comarca Jacinto; Parte 2: Municipio Jacinto; Prefeito Mun Jacinto; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408935268-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9352686-47.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Jd 2 V Feitos Tributarios Estado Comarca B H; Parte 2: Raimundo Altair Dos Santos; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Mandado De Seguranca Nr. 000010026122-1/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0261221-17.2010.8.13.0000; Parte 1: Patricia Caralho De Almeida; Menor; Tais Carvalho Scuwarten; Parte 2: Jd 5 V Cv Comarca Governador Valadares; - Pela extincao do feito, sem julgamento do merito.

Apelacao - Civel Nr. 002410002483-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0024835-94.2010.8.13.0024; Parte 1: Ipsm Inst Prev Serv Militares Mg; Jd 3 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Maximo Alves Moreira; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409579636-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5796363-96.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Outros; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Belo; Parte 2: Joao Batista Ferreira; Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 070110014182-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0141822-25.2010.8.13.0701; Parte 1: Municipio Uberaba; Parte 2: Casa Maior Construcoes Ltda; Presid Comissao Permanente Licitaçao Mun Uberaba; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 077506006646-8/002; Comarca: Coracao De Jesus; N.Unica: 0066468-05.2006.8.13.0775; Parte 1: Antonio Cordeiro De Faria; Prefeito Mun Coracao De Jesus; Parte 2: Jose Geraldo Santos Pinheiro; Municipio Coracao Jesus; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409664015-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6640156-52.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Adao Vieira De Souza; Menor; Outro; - Pela confirmacao da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309308275-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3082751-06.2009.8.13.0433; Parte 1: Marcos Venice Maia Gusmao; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca Montes; Parte 2: Estado Minas Gerais; Deleg Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 061109034173-0/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0341730-76.2009.8.13.0611; Parte 1: Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 1 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Marcia Eliane Leal Aguiar E Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 005608182329-8/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1823298-82.2008.8.13.0056; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Cv Comarca Barbacena; Parte 2: Carlos Eduardo Neves; Delegado Coord Banca Perm Examinadora; - Pela confirmacao da sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309304697-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3046970-20.2009.8.13.0433; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Com Mc; Parte 2: Edmundo Dias De Souza; Delegado Transito 8 Ciretran Montes Claros; - Pela confirmacao da r.sentenca de primeiro grau,prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309306509-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3065095-36.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Falencia Concordatas Reg Publ Contagem; Parte 2: Helvis Rodrigues Silva; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Agravo Nr. 002409739476-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7394761-04.2009.8.13.0024; Parte 1: RLM;M; Parte 2: RMNL;- Pelo nao provimento do recurso

Medida Cautelar Nr. 002407677080-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6770809-16.2007.8.13.0024; Parte 1: SWCA; Parte 2: DPS;- Pela extincao do feito, sem julgamento do merito.

Apelacao - Civel Nr. 015507015939-9/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0159399-10.2007.8.13.0155; Parte 1: DMG;M; Parte 2: ARP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043909112630-0/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 1126300-82.2009.8.13.0439; Parte 1: BM; Parte 2: VSS;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 048010003158-6/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0031586-87.2010.8.13.0480; Parte 1:

HMAS; Parte 2: JCS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 021610001902-7/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0019027-17.2010.8.13.0216; Parte 1: RRSX;M; Parte 2: AIX;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039309032131-5/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0321315-47.2009.8.13.0393; Parte 1: JFM; Parte 2: MPEM;DSO;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 047010002776-7/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0027767-75.2010.8.13.0470; Parte 1: E JL; Parte 2: SJL;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010509318996-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3189964-85.2009.8.13.0105; Parte 1: Paulo Gilson Da Costa; Djanira Rodrigues De Souza Costa; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010508282752-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2827525-48.2008.8.13.0105; Parte 1: MPEMG; Parte 2: GMJO;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 000910000423-4/001; Comarca: Aguas Formosas; N.Unica: 0004234-15.2010.8.13.0009; Parte 1: APCO; Parte 2: PSPC;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 033809095931-7/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0959317-08.2009.8.13.0338; Parte 1: CMM; Parte 2: RCS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406235707-4/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 2357074-83.2006.8.13.0024; Parte 1: EMB; Parte 2: AMFC;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407522883-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5228833-06.2007.8.13.0024; Parte 1: Soc Inteligencia Coracao; Maria Ines Mendes Muller; Menor; Parte 2: Maria Ines Mendes Muller; Menor; Soc Inteligencia Coracao; - Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

Apelação - Cível Nr. 002407579548-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Ipsemg; Cristina Mara Pereira Antunes; Outros; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Cristina Mara Pereira Antunes; Outros; - Pela reforma da sentença.

Agravo Nr. 014510011545-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Parte 2: George Frederico Beuttenmuller Rocha Beniz; Menor; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 000010017843-3/000; Comarca: Campestre; N.Unica: 0307330-20.2010.8.13.0702; Parte 1: Claudio Ramos Da Silva; Parte 2: Jd Comarca Campestre; Nivaldo Donizete Muniz Pref Mun De Campestre; - Pelo não acolhimento da arguição.

Apelação - Cível Nr. 059607042899-7/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: - ; Parte 1: Jose Frederico Guilherme Sampaio; Manoel Martins Da Costa Sampaio; Parte 2: Estado Minas Gerais; Antonieta Cunha Sampaio; - Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA

CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Apelação - Cível Nr. 014509569070-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5690700-86.2009.8.13.0145; Parte 1: Alessandra Cristina De Almeida Martins; Parte 2: Sus Sistema Unico Saude; Secretaria Mun Saude Juiz De Fora; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 043310323854-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3238542-31.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Santina Rosa Da Silva; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 002410089562-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0895622-18.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Wanderson De Paulo; Minas Gerais Diretor Acadepol Academia De Policia; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 070810001555-9/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0015559-24.2010.8.13.0708; Parte 1: Municipio Varzea Palma; Parte 2: Camara Municipal Varzea Da Palma; Prefeito Mun Varzea Da Palma; 3; Andre Leite Praca; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070210005081-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0050815-46.2010.8.13.0702; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Aparecida De Fatima Souza E Outros; Secretaria Adm Municipio Uberlandia; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 063710002873-6/001; Comarca: Sao Lourenço; N.Unica: 0927028-72.2001.8.13.0024; Parte 1: Oficina Mecanica E Estruturas Metalicas Pelegr; Parte 2: Municipio Sao Sebastiao Rio Verde; Prefeito Municipal De Sao Sebastiao Do Rio Verde; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 047009064461-3/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0644613-55.2009.8.13.0470; Parte 1: Antonio Ferreira Pacheco; Parte 2: Delegado De Transito De Paracatu; Chefe Circunscricao Reg Transito Paracatu; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Apelação - Cível Nr. 002409588176-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Helio Ferreira Lima; Diretor Supcia Reg Hum Secret Est Fazenda E Outro; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Apelação - Cível Nr. 069406029261-2/002; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0292612-81.2006.8.13.0694; Parte 1: Sind Produtores Rurais Tres Pontas; Parte 2: Oficial Cart Reg Imoveis Tres Pontas; - Pelo improvimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 043309277166-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2771669-51.2009.8.13.0433; Parte 1: Forlan Marques Ferreira; Parte 2: Estado Minas Gerais; Deleg Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 043309309433-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3077199-60.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca M.c.; Parte 2: Joana Ordellina Neta; Delegado Transito Montes Claros; - Em reexame necessário, pela confirmação da sentença de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntário.

Apelação - Cível Nr. 043309304354-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3043548-37.2009.8.13.0433; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca M.c.; Parte 2: Pollyana Assunção Mourao; Deleg Transito 8 Ciretran Montes Claros; - Em reexame necessario, pela confirmacao da sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 069309083965-7/002; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0839657-22.2009.8.13.0693; Parte 1: Municipio Sao Bento Abade; Jd 2 V Comarca Tres Coracoes; Parte 2: Enivaldo Eduardo; Prefeito Mun Sao Bento Abade; - Em reexame necessario, pela manutencao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309302094-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3020942-15.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca Montes C; Parte 2: Marcelo Fernandes Da Silva; Outro; - Pela confirmacao da sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 043310322794-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3227941-63.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; ; Parte 2: Larissa De Oiveira; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409647804-5/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6478045-24.2009.8.13.0024; Parte 1: Centro Vistoria Veicular Varginha Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Depto Trans Minas Gerais Detrn Mg; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 008109009757-7/002; Comarca: Bonfim; N.Unica: 0097577-77.2009.8.13.0081; Parte 1: Wagna Encarnacao De Resende; Jd Comarca Bonfim; Parte 2: Municipio Piedade Gerais; Prefeito Mun

Piedade Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 005609208998-8/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2089988-75.2009.8.13.0056; Parte 1: Cesar Ferreira Belloti Lima; Parte 2: Prefeito Mun Barbacena; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047009064835-8/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0648358-43.2009.8.13.0470; Parte 1: Maria Aparecida Pereira; Jd 2 V Cv Comarca Paracatu; Parte 2: Deleg Transito Paracatu; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 047908155847-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1558476-60.2008.8.13.0479; Parte 1: Jose Hernane Da Silveira; Jd 1 V Cv Comarca Passos; Parte 2: Presid Camara Mun Passos; - Pela confirmacao da decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS
ULISSES FREIRE VIEIRA

Recurso Especial Nr. 048107077453-6/003; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio De Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do apelo raro e, caso admitido, pelo seu desprovimento.

Recurso Extraordinario Nr. 048107077453-6/004; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio De Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pela inadmissao do presente recurso extraordinario e, na eventualidade de ser apreciado, pelo provimento parcial ao mesmo.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr.

043305150548-8/007; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1505488-11.2005.8.13.0433; Parte 1: Areeira Sobrita Ltda-me; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do agravo.

Embargos Infringentes Nr. 067208313458-1/002; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3134581-07.2008.8.13.0672; Parte 1: Elizabeth Das Gracias Abreu E Silva; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Ronaldo Canabrava; - Pelo nao conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu nao provimento.

Apelacao - Civel Nr. 038204041871-9/002; Comarca: Lavras; N.Unica: 0418719-10.2004.8.13.0382; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Municipio Lavras; Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 024209026363-1/001; Comarca: Espera Feliz; N.Unica: 0263631-35.2009.8.13.0242; Parte 1: Elizeu Jose Soares; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Magnus Auditores Consultores; Municipio De Espera Feliz; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014403001745-9/004; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0017459-32.2003.8.13.0144; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Joao Batista Borges; Cesario Maldini Neto E Outo(s); Municipio Carmo Rio Claro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 045209052011-8/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0520118-90.2009.8.13.0452; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Acao Rescisoria Nr. 000009501819-8/000; Comarca: Lavras;

N.Unica: - ; Parte 1: Ronaldo Fernandes E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela improcedencia do pedido.

Recurso Especial Nr. 041102006086-8/003; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0060868-67.2002.8.13.0411; Parte 1: Wander Dias Coelho; Ponto Chick Outdoor Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Recurso Extraordinario Nr. 041102006086-8/004; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0060868-67.2002.8.13.0411; Parte 1: Wander Dias Coelho; Ponto Chick Outdoor Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Embargos De Declaracao Nr. 047009056027-2/004; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0560272-96.2009.8.13.0470; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo acolhimento dos Embargos de Declaracao.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 007904165118-7/005; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: Paulo Augusto Pinto De Mattos E Outro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Mg; - Pela rejeicao de plano do presente agravo de instrumento, e, na hipotese de se chegar ao merito, pelo seu nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 043902007777-2/007; Comarca: Muriae; N.Unica: - ; Parte 1: Elizabeth Batista Daher E Outro; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; - Pelo nao provimento do agravo de instrumento.

Recurso Especial Nr. 035107078108-0/002; Comarca: Janauba; N.Unica: 0781080-78.2007.8.13.0351; Parte 1: Paulo Henrique Souto; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; - Pela inadmissao do apelo nobre e, na eventualidade de admissao do recurso, pelo seu nao conhecimento.

Agravo Nr. 031309298195-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2981957-46.2009.8.13.0313; Parte 1: Municipio De Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Embargos Infringentes Nr. 002407463579-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4635798-49.2007.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Walter Guimaraes; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 042909017344-5/001; Comarca: Monte Azul; N.Unica: 0173445-84.2009.8.13.0429; Parte 1: Ana Soares Jorge; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Regimental Nr. 010510017217-7/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0172177-60.2010.8.13.0105; Parte 1: Instituto Presbiteriano Serv Soc Ed Cultura; Parte 2: Lenice Correa Repdo Filho; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070106165771-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Jose Carlos Martins; Menor; Municipio Uberaba; Parte 2: Daniel Lima Martins; Municipio Uberaba; - Pelo provimento

do primeiro e desprovimento do segundo.

Apelacao - Civel Nr. 002407547134-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5471342-65.2007.8.13.0024; Parte 1: Bradesco Vida Previdencia S/a; Parte 2: Sonia Rosa Barbosa E Outros; -

Apelacao - Civel Nr. 070204139940-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1399404-86.2004.8.13.0702; Parte 1: Sonia Regina Lisboa Marchesano; Parte 2: Simone Mendes Ramos Rep Antonio Marculino S; Imobiliaria Presidente Roosevelt S/a; Ausentes, Incertos Desconhecidos; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Agravo Nr. 043310321730-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3217306-23.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Adriano Goncalves Pereira; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043310326195-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3261957-43.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Dinalva Amaral De Oliveira; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pelo desprovimento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000010011612-8/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0116128-23.2010.8.13.0000; Parte 1: Sind Emp Com Betim Igarape Esmeraldas M Leme Jua; Jd Comarca Igarape; Yana Franca De Oliveira; Outros; Estado Minas Gerais; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela concessao da seguranca.

Apelacao - Civel Nr.

052509169469-1/002; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1694691-65.2009.8.13.0525; Parte 1: Municipio De Pouso Alegre; Parte 2: Eni Maria De Oliveira Assis; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309306515-2/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: - ; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Oseias De Freitas Ribeiro; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014509528365-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5283654-14.2009.8.13.0145; Parte 1: Jd V Pub Autarquias Mun Comarca Juiz De Fora; Municipio Juiz De Fora; Parte 2: Maria Da Conceicao De Jesus; Prefeito Mun Juiz De Fora; Secretario Saude Mun Juiz De Fora; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 070210006637-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0066373-58.2010.8.13.0702; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Beatriz Martins Gomes Alves E Outro; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 034710000682-9/001; Comarca: Jacinto; N.Unica: 0006829-40.2010.8.13.0347; Parte 1: Municipio De Jacinto; Outros; Parte 2: Camara Municipal De Jacinto; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 045010000037-8/001; Comarca: Nova Ponte; N.Unica: 0000378-78.2010.8.13.0450; Parte 1: Dalton Cesar De Assis; Parte 2: Orlando Espindola Dos Santos Neto; - Pelo nao seguimento.

Apelacao - Civel Nr. 043309307719-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3077199-60.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ

Reg Publ Fal Conc Comarca M.c.; Parte 2: Josiane Barbosa Santos Silva; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 043309301260-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3012600-15.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca Montes C; Parte 2: Ivanyr De Souza Pacheco; Delegado Transito 8 Ciretran Montes Claros; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 047009064815-0/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: - ; Parte 1: Sandra Costa Da Silva; Jd 2 V Cv Comarca Paracatu; ; Parte 2: Delegado Transito Paracatu; - Em diligencia.

**PROCURADOR DE JUSTICA
OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA**

Agravo Nr. 047910004922-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0049226-09.2010.8.13.0479; Parte 1: Alessandra Da Silva Alves; Parte 2: Municipio Passos; Prefeito Municipal Passos; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 019406062396-5/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Cv Comarca Coronel Fabriciano; Parte 2: Geni Maria Da Silva; Chefe Dhcc Detram Mg; - Manifesto-me no sentido da confirmacao da sentenca, caso ultrapassada a preliminar.

Agravo Nr. 043309309046-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3090465-17.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Izabela Veloso Melo; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070210032663-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0326637-57.2010.8.13.0702; Parte 1:

Municipio De Uberlandia; Parte 2: Flavio Borges; Secretario Mun Saude De Uberlandia; Coordenador Gerencia Reg Saude Estado Minas Gera; Outros; - Manifesto-me no sentido de ser julgado prejudicado o recurso, em razao da perda do objeto.

Apelacao - Civel Nr. 007908919833-1/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 9198331-11.2008.8.13.0079; Parte 1: Gilson Alves De Almeida; Parte 2: Municipio Contagem; Supte Transcon; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409715684-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7156848-69.2009.8.13.0024; Parte 1: Laura Moreira; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Horizonte Presid Cons Mun Direitos Crianca Adolesc; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043309313035-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3130352-08.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz De Paula Soares De Souza; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
RICARDO EMANUEL DE SOUZA
MAZZONI**

Apelacao - Civel Nr. 002409664947-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6649470-22.2009.8.13.0024; Parte 1: Ide Maria De Nazare; Jd 2 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Outros; - Pela reforma parcial da sentenca, para que a seguranca seja concedida.

Apelacao - Civel Nr. 043309304803-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3048034-65.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ

Reg Publ Fal Conc Comarca Mo; Parte 2: Raimundo Rodrigues De Souza; Deleg Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 031310006981-1/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0069811-95.2010.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Washington Souza Batista; Com Geral Policia Militar Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 069910002416-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0024164-83.2010.8.13.0699; Parte 1: Kleber Marliere Da Costa Lima; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretora Secret Estadual Saude Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051809170650-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1706508-50.2009.8.13.0518; Parte 1: Pastificio Santa Amalia S/a; Parte 2: Estado Minas Gerais; Deleg Receita Estadual Pocos Caldas; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043310318661-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3186618-78.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Isabel Cristina Silva Ferreira; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 032409080677-3/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0806773-77.2009.8.13.0324; Parte 1: Jose Da Silva; Jd 2 V Cv Comarca Itajuba; Parte 2: Secretario Mun Saude Itajuba; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014508475440-0/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4754400-87.2008.8.13.0145; Parte 1: Shirley Vasconcellos Mattos; Parte 2: Municipio De Juiz De Fora; Prefeito Mun Juiz Fora; Secretario Mun Saude Juiz Fora; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409503521-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5035218-80.2009.8.13.0024; Parte 1: Fatima Souza Beltrame; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Da Secretaria De Estado De Defesa Social; Diretor Central Provisao Seplag Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408251314-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2513144-60.2008.8.13.0024; Parte 1: Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Antonio Pereira Dos Santos; Parte 2: Diretor Ipsmg; Instituto Previdencia Servidores Militares Mg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408124784-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1247843-70.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Mg; Parte 2: Nilson Alves Soares; Diretor Ipsm Inst Prev Serv Militares; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 015310002292-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0022927-03.2010.8.13.0153; Parte 1: Municipio Cataguases; Parte 2: Luiz Antonio Machado; Secretario Municipal Saude Cataguases; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039809015902-9/001; Comarca: Mar De Espanha; N.Unica: 0159029-10.2009.8.13.0398; Parte 1: Jose Marcio Rodrigues; Parte 2: Municipio Mar Espanha; Secretario Mun Obras Mar Espanha; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409503359-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5033593-11.2009.8.13.0024; Parte 1: Danilo Afonso Rosa; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Recursos Humanos Policia Militar Mg; - Pelo

provimento do recurso.

Agravo Nr. 000310001119-0/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0011190-65.2010.8.13.0003; Parte 1: Leice Monica Pereira Santos Caldas; Parte 2: Municipio De Santa Margarida; Prefeito Mun De Santa Margarida; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 062409018815-9/002; Comarca: Sao Joao Da Ponte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Municipio De Sao Joao Da Ponte; Jd Comarca De Sao Joao Da Ponte; Parte 2: Ivanda Mendes Da Silva; Prefeito Mun De Sao Joao Da Ponte; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 001207007753-7/002; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0077537-58.2007.8.13.0012; Parte 1: Fesempre Fed Servidores Mun Prefeituras Estado Mg; Parte 2: Municipio Aiuruoca; - Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROBERTO CERQUEIRA
CARVALHAES**

Apelacao - Civel Nr. 002409654735-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6547351-80.2009.8.13.0024; Parte 1: Rodrigo Tassara Lemos Braulio; Jd 2 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Presid Ipsemg E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 071809004433-7/001; Comarca: Virginopolis; N.Unica: 0044337-08.2009.8.13.0718; Parte 1: Sidalia Do Socorro E Silva; Parte 2: Municipio Santa Efigenia Minas; Prefeito Mun Santa Efigenia Minas; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310318294-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica:

3182948-32.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Solimar Malveira Souto; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408105109-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1051096-50.2008.8.13.0024; Parte 1: Sonia Salgado Labouriau; Jd 7 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Diretor Escola Guignard Uemg Univ Est Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002410039551-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0395516-16.2010.8.13.0024; Parte 1: Luiz Francisco Brandao Silveira; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secret Planejamento Orcamento Inf Mun Bh; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 018310001536-5/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - ; Parte 1: Jd Vistoria Veicular Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Reg 26 Drsp; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410035175-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0351758-84.2010.8.13.0024; Parte 1: Michele Cristina De Sa E Outro; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Detran Mg; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406075463-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0754637-38.2006.8.13.0024; Parte 1: Wellington Da Costa Pires; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Mun Adm Rec Hum; Prefeito Mun Belo Horizonte; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409654550-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6545504-43.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Feitos Tributarios Estado Comarca Belo Hori;

Parte 2: Jose Lourdes Jeronimo; Diretor Geral Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 011609023023-0/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0230230-35.2009.8.13.0116; Parte 1: Marcia Jacinta Ribeiro; Jd Comarca Campos Gerais; Parte 2: Municipio Campo Do Meio; Prefeito Mun Campo Meio; - Em reexame necessario, pela confirmacao da r. sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407440737-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Bhtrans Empresa Transporte Trans Belo Horizonte S; Transcon; Jd 2 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Soraia Neres Costa; Secret Est Defesa Social Minas Gerais; Diretor Presid Bhtrans E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002807014004-2/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0140042-37.2007.8.13.0028; Parte 1: RAR; Parte 2: MVIR;M;- Pela extincao do feito sem julgamento de merito e, caso ultrapassada a preliminar, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070709179751-4/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1797514-56.2009.8.13.0707; Parte 1: Lilian Luiz Alexandre; Jd V Faz Publ Inf Juv Comarca Varginha; Parte 2: Municipio Varginha; Chefe Depto Rec Hum Prefeitura; Prefeito Mun Varginha; - Em reexame necessario, pela confirmacao da r. sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

Apelacao - Civel Nr. 040709022536-5/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: - ; Parte 1:

Jackson Alves Da Cruz; Jd 1 V Comarca Mateus Leme; Parte 2: Delegado 38; Deleg Policia Juatuba; Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 008609026439-0/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0264390-79.2009.8.13.0086; Parte 1: Municipio Luislandia; Jd Comarca Brasilia De Minas; Parte 2: Adenilson Saraiva Da Silva; Outros; Prefeito Mun Luislandia; - Pela manutencao da decisao, prejudicado o apelo voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043309312014-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3120148-02.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Montes Claros; Parte 2: Joao Ferreira De Souza; Deleg Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309305093-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3050931-66.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Comarca Montes; Parte 2: Francisco Helio Da Fonseca; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 033810001706-4/001; Comarca: Itauna; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Itauna; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Iraci Paulo De Assis; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 056905003931-6/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: - ; Parte 1: Jose Carlos Rodrigues; Parte 2: Municipio Sacramento; Vicente Eustaquio Da Mata; Valeria Silveira Skaff; Thais Silveira Skaff; Milton Skaff Junior; Luciene Silveira Skaff Santana; Luciano Silveira Skaff; - Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408134702-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 6 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Andreza Rejane Cafe; Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410040754-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Waldeir Lage Caldas; Menor; Parte 2: Estado De Minas Gerais Municipio De Belo Horizonte; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406201967-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2019674-11.2006.8.13.0024; Parte 1: Organizacao Nogueira E Chaves; Parte 2: Massa Falida Giffoni Pereira Confecoes Ltda; Esdras Ribeiro Junior; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034809006747-4/001; Comarca: Jacui; N.Unica: 0175595-30.2010.8.13.0000; Parte 1: Dnit Depto Nacional Infra Estrutura Transp; Parte 2: Tiago Luis Do Nascimento; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051509035866-1/001; Comarca: Piumhi; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Piumhi; Jd 1 V Comarca Piumhi; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409706012-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7060123-18.2009.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ana Paula Mourao Delfim; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

021609070386-1/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0703861-35.2009.8.13.0216; Parte 1: Geralda Camilo Gomes Fernandes; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 052108079261-2/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0792612-87.2008.8.13.0521; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Sindserp Sind Servidores Publicos Mun Autarquia; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407788572-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Jose Adao Martins; Parte 2: Fundacao Assistencia Integral Saude; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 026110002337-1/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0023371-03.2010.8.13.0261; Parte 1: Jose Candido Lino; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069409057007-8/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0570078-65.2009.8.13.0694; Parte 1: Eliane De Brito Botelho; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 033810002280-9/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0022809-54.2010.8.13.0338; Parte 1: Municipio Itauna; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Rita Vicentina Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
SHIRLEY FENZI BERTAO

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002404301053-7/008; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:

Renato De Almeida Whitaker; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Iepha Mg; - Pelo nao provimento do recurso de agravo de instrumento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 064706069342-9/009; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0693429-27.2006.8.13.0647; Parte 1: Jose Tadeu Gomes E Outro; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Ind Farmaceutica Vital Farma Ltda; - Pelo conhecimento do agravo de instrumento, mas para o seu nao provimento.

Apelacao - Civel Nr. 002406070397-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0703972-18.2006.8.13.0024; Parte 1: Anadec-assoc Nac Defesa Cidadania Consumidor; Parte 2: Recon Adm Consorcios Ltda; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005607148231-1/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1482311-14.2007.8.13.0056; Parte 1: Movimento Pela Defesa Da Cidadania; Parte 2: Telemar Norte Leste S/a; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 021609071146-8/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0711468-02.2009.8.13.0216; Parte 1: Municipio Diamantina; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 022010000596-0/001; Comarca: Divino; N.Unica: 0005960-70.2010.8.13.0220; Parte 1: Municipio Divino; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 061108029684-5/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0296845-11.2008.8.13.0611; Parte 1: Alcebiades Soares De Souza; Outros; Jd 2 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Jorge Cavalcanti De Albuquerque;

Município Icarai Minas; - Pela manutencao da sentença.	PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO	0079.07.346667-8/001 - Contagem 0145.02.003103-8/001 - Juiz De Fora
DISTRIBUIÇÃO - BELO HORIZONTE	0035.09.162889-7/001 - Araguari	0145.02.003103-8/002 - Juiz De Fora
Ata da distribuição de processos para intimação de acórdãos e decisões realizada	0024.06.988456-7/001 - Belo Horizonte 0471.05.059003-6/006 - Para De Minas 0476.09.009391-7/001 - Passa Quatro	0556.09.020379-6/001 - Rio Pardo De Minas 0672.99.002891-8/028 - Sete Lagoas 0672.99.002891-8/029 - Sete Lagoas
no dia 9 de Julho 2010, nos termos da Portaria Conjunta nº 001/1998.	PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO
COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE	0024.09.505585-1/001 - Belo Horizonte 0024.09.753611-4/001 - Belo Horizonte 0216.09.068496-2/001 - Diamantina 0223.09.295115-9/001 - Divinopolis 0267.09.016813-4/001 - Francisco Sa	0024.06.995109-3/003 - Belo Horizonte 0024.94.077877-2/001 - Belo Horizonte 0027.07.134594-9/001 - Betim 0105.09.311740-3/001 - Governador Valadares
0000.08.476532-0/000 - Belo Horizonte 0024.07.594985-9/002 - Belo Horizonte 0000.08.470579-7/000 - Governador Valadares	0362.09.099495-9/001 - Joao Monlevade	0352.08.042202-0/003 - Januaria 0352.08.042202-0/004 - Januaria
0000.08.488957-5/000 - Juiz De Fora 0000.08.482706-2/002 - Manhuacu 0000.09.506065-3/001 - Mar De Espanha	0145.09.520207-6/001 - Juiz De Fora 0145.09.551462-9/001 - Juiz De Fora	0388.09.024933-4/001 - Luz
0000.09.498302-0/000 - Vazante	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS	0439.09.105323-1/001 - Muriae 0514.10.000672-5/002 - Pitangui 0514.10.000672-5/001 - Pitangui
PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA	0024.08.044933-3/001 - Belo Horizonte 0024.09.471688-3/001 - Belo Horizonte 0024.88.500072-9/001 - Belo Horizonte 0024.96.112146-4/001 - Belo Horizonte 0024.07.692918-1/001 - Belo Horizonte 0024.07.692918-1/002 - Belo Horizonte 0024.09.509668-1/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO 0024.09.574451-2/002 - Belo Horizonte 0024.06.004751-1/001 - Belo Horizonte 0024.08.139696-2/001 - Belo Horizonte 0024.09.748031-3/001 - Belo Horizonte
0000.06.435918-5/000 - Belo Horizonte 0000.09.493127-6/000 - Belo Horizonte 0000.07.459562-0/000 - Belo Horizonte 0000.09.502844-5/000 - Conselheiro Lafaiete 0000.07.455691-1/003 - Uberaba	0024.09.667814-9/001 - Belo Horizonte 0079.09.946838-5/004 - Contagem 0079.09.946838-5/007 - Contagem	0024.07.778901-4/001 - Belo Horizonte 0111.09.015984-4/001 - Campina Verde 0079.00.028298-2/001 - Contagem
PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA		
0024.08.266942-5/001 - Belo Horizonte 0024.09.757951-0/001 - Belo Horizonte		

0105.09.304618-0/001 - Governador Valadares	0024.08.167779-1/001 - Belo Horizonte	Do Paraíso
0672.09.395445-7/001 - Sete Lagoas	0024.08.233774-2/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTIÇA DARCY DE SOUZA FILHO
0694.08.045210-5/001 - Três Pontas	0145.09.551970-1/001 - Juiz De Fora	0145.07.432801-7/001 - Juiz De Fora
0000.10.002559-2/000 - Uberlândia	PROCURADOR DE JUSTIÇA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO	0400.09.039962-9/001 - Mariana
0702.06.309496-6/001 - Uberlândia	0024.05.626708-1/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTIÇA DERIVALDO PAULA DE ASSUNÇÃO
PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA	0024.07.590021-7/001 - Belo Horizonte	0024.09.603371-7/001 - Belo Horizonte
0024.05.858341-0/004 - Belo Horizonte	0024.07.597704-1/001 - Belo Horizonte	0145.09.564712-2/001 - Juiz De Fora
0024.10.035006-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.767780-5/002 - Belo Horizonte	0460.09.035579-9/001 - Ouro Fino
0024.10.035006-5/002 - Belo Horizonte	0024.08.937463-1/001 - Belo Horizonte	0672.05.157690-4/001 - Sete Lagoas
0024.10.035006-5/003 - Belo Horizonte	0313.07.232001-0/001 - Ipatinga	0713.08.081916-0/001 - Vicosina
0079.04.140600-4/004 - Contagem	0319.09.039353-3/001 - Itabirito	Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa
0105.08.264265-0/001 - Governador Valadares	0431.08.043895-2/002 - Monte Carmelo	COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
0440.05.001253-1/003 - Mutum	0572.06.008436-3/001 - Santa Bárbara	0026.09.042789-4/001 - Andradas
0471.09.123698-7/001 - Para De Minas	PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI	0026.09.042789-4/003 - Andradas
0479.08.157955-5/001 - Passos	0005.03.000351-0/001 - Acucena	0000.09.512603-3/000 - Andrelandia
0479.08.157955-5/002 - Passos	0024.05.851172-6/001 - Belo Horizonte	0049.07.013236-7/001 - Baependi
0479.08.157955-5/003 - Passos	0024.09.514158-6/001 - Belo Horizonte	0051.09.027016-9/001 - Bambui
0245.08.151596-8/001 - Santa Luzia	0024.06.005378-2/003 - Belo Horizonte	0056.10.232690-9/001 - Barbacena
0596.08.045350-6/003 - Santa Rita Do Sapucaí	0231.07.081484-4/001 - Ribeirão Das Neves	0024.07.462841-3/001 - Belo Horizonte
0596.08.045350-6/004 - Santa Rita Do Sapucaí	0702.10.000245-1/001 - Uberlândia	0000.09.511342-9/000 - Belo Horizonte
0596.08.045350-6/005 - Santa Rita Do Sapucaí	PROCURADOR DE JUSTIÇA CESAR ANTONIO COSSI	0024.08.198266-2/002 - Belo Horizonte
0672.09.412105-6/001 - Sete Lagoas	0313.09.299368-9/001 - Ipatinga	0024.07.486688-0/001 - Belo Horizonte
0704.08.124874-9/003 - Unai	0313.09.299368-9/002 - Ipatinga	0024.05.858672-8/003 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO	0245.05.062650-7/001 - Santa Luzia	0024.05.858672-8/004 - Belo Horizonte
	0647.09.104980-7/001 - São Sebastião	0024.05.863236-5/001 - Belo Horizonte

0024.06.986988-1/009 - Belo Horizonte	0027.10.012864-7/001 - Betim	0000.10.015105-9/000 - Ibirite
0024.07.358366-8/001 - Belo Horizonte	0084.09.012476-3/002 - Botelhos	0309.10.000271-1/001 - Inhapim
0024.07.362455-3/001 - Belo Horizonte	0000.09.511673-7/000 - Brumadinho	0313.10.010068-1/001 - Ipatinga
0024.07.577096-6/003 - Belo Horizonte	0090.08.019985-5/001 - Brumadinho	0313.10.010091-3/001 - Ipatinga
0024.07.577494-3/002 - Belo Horizonte	0097.07.000301-3/003 - Cachoeira De Minas	0313.10.010119-2/001 - Ipatinga
0024.07.743784-6/002 - Belo Horizonte	0103.07.002933-7/002 - Caldas	0317.02.005794-7/001 - Itabira
0024.08.005116-2/003 - Belo Horizonte	0111.10.000648-0/001 - Campina Verde	0324.08.066047-9/001 - Itajuba
0024.08.122679-7/003 - Belo Horizonte	0137.09.012634-3/001 - Carlos Chagas	0324.09.078244-6/001 - Itajuba
0024.08.135697-4/001 - Belo Horizonte	0000.10.005410-5/000 - Carmo Do Rio Claro	0349.07.018009-7/001 - Jacutinga
0024.08.255510-3/001 - Belo Horizonte	0180.05.024632-1/001 - Congonhas	0352.09.053008-5/001 - Januaria
0024.09.450873-6/001 - Belo Horizonte	0183.04.071607-2/003 - Conselheiro Lafaiete	0145.08.493614-8/001 - Juiz De Fora
0024.09.458133-7/001 - Belo Horizonte	0079.04.144765-1/002 - Contagem	0145.09.506667-9/002 - Juiz De Fora
0024.09.458133-7/002 - Belo Horizonte	0079.10.003452-3/001 - Contagem	0145.09.561940-2/001 - Juiz De Fora
0024.09.516886-0/001 - Belo Horizonte	0079.05.236292-2/001 - Contagem	0145.09.564928-4/001 - Juiz De Fora
0024.09.572357-3/001 - Belo Horizonte	0223.09.294945-0/001 - Divinópolis	0145.09.555054-0/001 - Juiz De Fora
0024.09.656524-7/001 - Belo Horizonte	0223.09.299043-9/001 - Divinópolis	0145.10.016951-8/001 - Juiz De Fora
0024.09.682175-6/001 - Belo Horizonte	0223.05.165970-2/001 - Divinópolis	0145.05.262550-9/002 - Juiz De Fora
0024.09.701290-0/001 - Belo Horizonte	0236.10.001163-4/001 - Elói Mendes	0382.06.067197-3/001 - Lavras
0024.10.018475-3/001 - Belo Horizonte	0000.10.000228-6/000 - Espera Feliz	0390.07.016268-5/001 - Machado
0024.10.030838-6/001 - Belo Horizonte	0000.10.000228-6/001 - Espera Feliz	0393.06.012592-8/001 - Manga
0024.10.030838-6/002 - Belo Horizonte	0248.07.004992-4/002 - Estrela Do Sul	0394.07.064287-8/002 - Manhuacu
0024.08.227816-9/001 - Belo Horizonte	0105.07.224504-3/003 - Governador Valadares	0396.02.004952-6/005 - Mantena
0024.09.637215-6/001 - Belo Horizonte	0105.07.224504-3/004 - Governador Valadares	0405.09.009857-6/001 - Martinho Campos
0024.09.733738-0/001 - Belo Horizonte	0105.08.265819-3/001 - Governador Valadares	0428.09.014526-2/001 - Monte Alegre De Minas
0024.09.576491-6/001 - Belo Horizonte	0105.08.280242-9/001 - Governador Valadares	0430.08.004175-8/001 - Monte Belo
0024.09.454381-6/001 - Belo Horizonte		0431.06.031962-8/003 - Monte Carmelo
0024.10.010255-7/001 - Belo Horizonte		0433.07.222812-8/002 - Montes Claros
0024.07.800904-0/001 - Belo Horizonte		
0027.08.162758-3/002 - Betim		

0433.07.222812-8/003 - Montes Claros	0647.07.071540-2/002 - Sao Sebastiao Do Paraíso	0702.09.591956-0/001 - Uberlandia
0433.09.289715-9/001 - Montes Claros		0702.09.605770-9/001 - Uberlandia
0433.09.308483-1/001 - Montes Claros	0672.07.249749-4/001 - Sete Lagoas	0702.09.587798-2/001 - Uberlandia
0433.10.317462-2/001 - Montes Claros	0672.04.146971-5/001 - Sete Lagoas	0702.09.565982-8/001 - Uberlandia
0433.10.317990-2/001 - Montes Claros	0672.05.183549-0/001 - Sete Lagoas	0702.05.221292-6/001 - Uberlandia
0433.10.323844-3/001 - Montes Claros	0686.10.002829-5/001 - Teofilo Otoni	0707.09.180368-4/001 - Varginha
0433.09.311533-8/001 - Montes Claros	0687.06.047516-1/001 - Timoteo	0707.08.155216-8/001 - Varginha
0439.10.003044-4/001 - Muriae	0687.10.000337-9/001 - Timoteo	0707.09.181490-5/001 - Varginha
0439.07.070627-0/001 - Muriae	0058.04.016700-7/001 - Tres Marias	0707.98.007925-5/001 - Varginha
0000.10.002462-9/000 - Muriae	0694.09.052318-4/001 - Tres Pontas	0720.09.052652-9/001 - Visconde Do Rio Branco
0439.08.079998-4/002 - Muriae	0699.08.080432-0/003 - Uba	
0479.02.041095-3/003 - Passos	0699.09.098798-2/001 - Uba	PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES
0487.09.041721-2/001 - Pedra Azul	0701.06.166729-4/001 - Uberaba	
0210.10.002250-3/001 - Pedro Leopoldo	0000.10.000343-3/000 - Uberaba	0000.10.012747-1/000 - Belo Horizonte
0515.09.037559-0/001 - Piunhi	0000.10.002829-9/000 - Uberaba	0000.09.510909-6/000 - Carmo Do Paranaíba
0515.10.002004-6/001 - Piunhi	0000.10.014121-7/000 - Uberaba	0000.10.024294-0/000 - Frutal
0518.09.186912-4/001 - Pocos De Caldas	0701.07.198826-8/003 - Uberaba	
0521.07.057288-3/001 - Ponte Nova	0701.09.251454-9/001 - Uberaba	PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO
0525.09.175181-4/001 - Pouso Alegre	0701.07.204689-2/001 - Uberaba	0024.08.118241-2/001 - Belo Horizonte
0527.10.000331-0/001 - Prados	0701.08.229914-3/001 - Uberaba	0153.08.081659-5/001 - Cataguases
0231.09.142378-1/001 - Ribeirao Das Neves	0000.10.003821-5/000 - Uberlandia	0433.09.292009-2/003 - Montes Claros
0570.10.000383-1/001 - Salinas	0000.09.509365-4/000 - Uberlandia	0433.09.306463-5/001 - Montes Claros
0607.10.001961-3/001 - Santos Dumont	0000.09.509365-4/002 - Uberlandia	0000.10.021850-2/000 - Ouro Fino
0620.09.032485-1/001 - Sao Goncalo Do Sapucaí	0000.09.510097-0/000 - Uberlandia	0231.10.004515-3/001 - Ribeirao Das Neves
0620.09.032485-1/002 - Sao Goncalo Do Sapucaí	0000.09.510097-0/002 - Uberlandia	0702.09.568039-4/001 - Uberlandia
0620.10.000446-9/001 - Sao Goncalo Do Sapucaí	0702.02.006507-5/001 - Uberlandia	0702.09.568951-0/001 - Uberlandia
	0702.05.235699-6/002 - Uberlandia	
	0702.08.539278-6/001 - Uberlandia	PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA
	0702.09.567441-3/001 - Uberlandia	

0000.08.476617-9/000 - Belo Horizonte	0625.05.048288-8/001 - Sao Joao Del Rei	0702.06.276177-1/001 - Uberlandia
0000.09.493914-7/000 - Belo Horizonte		
0000.09.494376-8/000 - Belo Horizonte	0625.05.048288-8/002 - Sao Joao Del Rei	PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR
0000.09.495678-6/000 - Belo Horizonte	0702.05.228243-2/004 - Uberlandia	0015.08.045303-6/001 - Alem Paraiba
0000.09.495093-8/000 - Campos Gerais	0702.05.228243-2/005 - Uberlandia	0024.08.840530-3/001 - Belo Horizonte
	0704.09.137857-7/001 - Unai	0024.09.694453-3/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES	0704.09.137857-7/002 - Unai	0408.08.020310-7/001 - Matias Barbosa
0000.09.494839-5/001 - Belo Horizonte	0704.09.137943-5/001 - Unai	0701.09.273786-8/001 - Uberaba
	0704.09.137943-5/002 - Unai	0702.09.603655-4/002 - Uberlandia
PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO	0704.09.137943-5/003 - Unai	0702.10.019683-2/001 - Uberlandia
	PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA	PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR
0313.07.211404-1/002 - Ipatinga	0016.09.096345-1/001 - Alfenas	
0327.03.008800-6/003 - Itambacuri	0071.06.025288-0/001 - Boa Esperanca	0009.09.015322-3/001 - Aguas Formosas
0358.09.023432-1/001 - Jequitinhonha		
0145.09.506457-5/002 - Juiz De Fora	0097.09.008845-7/001 - Cachoeira De Minas	0000.10.002716-8/000 - Belo Horizonte
0515.08.029620-2/001 - Piunhi	0145.07.378709-8/001 - Juiz De Fora	0024.08.233950-8/001 - Belo Horizonte
		0024.09.512750-2/001 - Belo Horizonte
PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA	0480.04.063287-3/001 - Patos De Minas	0324.06.046767-1/002 - Itajuba
	0000.07.463686-1/000 - Santa Luzia	0433.09.312040-3/001 - Montes Claros
0313.07.231740-4/001 - Ipatinga		0685.09.007289-1/002 - Teixeiras
0702.06.334575-6/004 - Uberlandia	PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA	0702.08.527582-5/002 - Uberlandia
0702.06.334575-6/005 - Uberlandia	0024.08.937194-2/001 - Belo Horizonte	0707.07.130822-5/001 - Varginha
		0710.09.021338-4/001 - Vazante
PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI	0313.05.164019-8/001 - Ipatinga	
	0421.10.000217-7/001 - Miradouro	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO
0012.04.001666-4/003 - Aiuruoca	0518.09.187223-5/001 - Pocos De Caldas	
0024.93.062411-9/001 - Belo Horizonte		
0347.10.001050-8/001 - Jacinto	0625.09.092426-1/001 - Sao Joao Del Rei	0024.06.199304-4/001 - Belo Horizonte
0400.06.021846-0/003 - Mariana	0701.09.264405-6/001 - Uberaba	0183.07.122042-4/001 - Conselheiro Lafaiete
0433.06.194000-6/001 - Montes Claros	0702.05.245337-1/001 - Uberlandia	0607.09.048026-2/001 - Santos Dumont

0702.08.420237-4/001 - Uberlandia	0188.08.078062-3/001 - Nova Lima	MELLO
PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO	0555.06.004522-9/001 - Rio Paranaiba	0024.08.219221-2/001 - Belo Horizonte
0024.05.571348-1/006 - Belo Horizonte	0555.06.004522-9/002 - Rio Paranaiba	0024.08.252667-4/001 - Belo Horizonte
0024.05.571348-1/007 - Belo Horizonte	0607.09.054168-3/001 - Santos Dumont	0024.09.456567-8/001 - Belo Horizonte
0024.08.135650-3/003 - Belo Horizonte	PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS	0024.09.542897-5/002 - Belo Horizonte
0000.10.002984-2/000 - Boa Esperanca	0056.08.185088-7/001 - Barbacena	0153.09.095643-1/001 - Cataguases
0097.07.000301-3/003 - Cachoeira De Minas	0024.05.751827-6/001 - Belo Horizonte	0625.08.082224-4/001 - Sao Joao Del Rei
0183.07.133761-6/001 - Conselheiro Lafaiete	0024.06.244579-6/001 - Belo Horizonte	0672.08.318647-4/001 - Sete Lagoas
0105.05.146417-7/002 - Governador Valadares	0024.08.978907-7/001 - Belo Horizonte	0707.09.182753-5/002 - Varginha
0470.07.043694-9/001 - Paracatu	0024.09.519299-3/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA
0470.07.043694-9/003 - Paracatu	0024.09.571380-6/001 - Belo Horizonte	0000.10.022708-1/000 - Belo Horizonte
0713.08.084371-5/001 - Vicosa	0024.09.701233-0/001 - Belo Horizonte	0000.10.010996-6/000 - Carmo Do Cajuru
PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA	0079.08.456139-2/001 - Contagem	0000.10.021612-6/000 - Sete Lagoas
0024.08.230975-8/001 - Belo Horizonte	0223.02.095917-5/002 - Divinopolis	0000.10.023935-9/000 - Uberlandia
0024.09.503596-0/001 - Belo Horizonte	0701.06.163092-0/001 - Uberaba	PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO
0118.09.016242-1/001 - Canapolis	PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN	0024.04.436132-7/006 - Belo Horizonte
0394.09.104890-7/001 - Manhuacu	0024.09.574166-6/001 - Belo Horizonte	0000.10.019342-4/000 - Sabara
0433.10.318437-3/001 - Montes Claros	0024.07.799454-9/002 - Belo Horizonte	0000.10.017888-8/000 - Uberaba
PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN	0027.07.141203-8/001 - Betim	PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
0024.07.494557-7/005 - Belo Horizonte	0261.09.070102-8/001 - Formiga	0027.05.066269-4/004 - Betim
0024.09.687474-8/001 - Belo Horizonte	0471.08.106895-2/001 - Para De Minas	0183.09.169543-1/001 - Conselheiro Lafaiete
0155.09.022011-4/001 - Caxambu	PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING	0105.09.310761-0/001 - Governador Valadares
0351.09.091135-2/001 - Janauba	0000.07.455205-0/000 - Belo Horizonte	0394.08.089681-1/001 - Manhuacu
0394.08.078225-0/001 - Manhuacu	0000.08.481400-3/000 - Belo Horizonte	0394.08.089681-1/002 - Manhuacu
	PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO	

0394.08.089681-1/003 - Manhuacu	0432.08.016596-7/003 - Monte Santo De Minas	0024.09.664815-9/001 - Belo Horizonte
0394.08.089681-1/004 - Manhuacu	0701.08.229912-7/001 - Uberaba	0699.09.092574-3/001 - Uba
0470.02.010216-1/002 - Paracatu	PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA	PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ
0245.08.147887-8/001 - Santa Luzia		0024.07.684003-2/001 - Belo Horizonte
0625.08.084301-8/002 - Sao Joao Del Rei	0056.08.184442-7/001 - Barbacena	0024.09.672096-6/001 - Belo Horizonte
0702.07.378498-6/001 - Uberlandia	0024.07.746318-0/002 - Belo Horizonte	0105.09.323530-4/001 - Governador Valadares
PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD	0024.09.452069-9/002 - Belo Horizonte	0443.07.033475-2/001 - Nanuque
	0433.10.317541-3/001 - Montes Claros	0702.05.228181-4/002 - Uberlandia
0024.05.894193-1/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL
0024.08.121600-4/001 - Belo Horizonte	0024.06.026681-4/007 - Belo Horizonte	
0069.04.012757-8/001 - Bicas	0024.06.215350-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.943017-7/001 - Belo Horizonte
0183.09.169537-3/001 - Conselheiro Lafaiete	0024.09.511603-4/001 - Belo Horizonte	0145.08.457474-1/001 - Juiz De Fora
0231.08.114854-7/001 - Ribeirao Das Neves	0024.09.662283-2/001 - Belo Horizonte	0518.05.075459-8/003 - Pocos De Caldas
PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE	0024.09.662283-2/002 - Belo Horizonte	PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO
	0079.09.992840-4/001 - Contagem	
0028.02.000575-8/002 - Andrelandia	0223.08.267963-8/001 - Divinopolis	0017.05.014607-9/011 - Almenara
0024.08.238236-7/001 - Belo Horizonte	0105.09.319539-1/001 - Governador Valadares	0647.06.070797-1/002 - Sao Sebastiao Do Paraíso
0024.99.180130-9/003 - Belo Horizonte	0394.07.068151-2/001 - Manhuacu	0672.98.001314-4/001 - Sete Lagoas
0000.07.453736-6/000 - Boa Esperanca	0431.08.038906-4/001 - Monte Carmelo	0687.06.042493-8/002 - Timoteo
0439.07.064752-4/002 - Muriae	PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES	0687.06.042493-8/003 - Timoteo
0499.09.011402-0/001 - Perdoes		Belo Horizonte, 13 de julho de 2010
0058.09.038258-9/001 - Tres Marias	0035.09.151074-9/002 - Araguari	Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
0701.08.248921-5/001 - Uberaba	0024.05.698845-4/001 - Belo Horizonte	Superintendente Judiciária
PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA	0024.08.040396-7/001 - Belo Horizonte	GERALDO FLÁVIO VASQUES
	0024.08.943265-2/002 - Belo Horizonte	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico
0309.09.025790-3/003 - Inhapim	0024.09.648714-5/001 - Belo Horizonte	